

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 31/01/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 14/02/2005 e publicitada através do Edital n.º 98/2005.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Janeiro de 2005.

“Shmoo Café” – Alargamento do Horário de Funcionamento.

**II - FINANCEIRO**

Situação Financeira.

Aquisição de Equipamento para o Complexo Olímpico de Natação.

Aquisição de um Sistema de Cronometragem para o Complexo Olímpico de Natação.

Aquisição de Equipamento par o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição.

Aquisição de um Sistema de Equipamento Desportivo para o Pavilhão Multidesportos.

Complexo Desportivo – AVAC – Fornecimentos Complementares.

**III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.

**IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

Prémio Coimbra Inovação e Excelência – 2.ª Edição.

**V- APOIO JURIDICO**

António João Giro Galante e Outros – Imóvel na Rua Fernandes Tomás n.ºs 58 a 66 – Minuta de Transacção.

Cidades Refúgio – Contrato de Locação de Imóvel.

**VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

II Encontro de Estudantes Cabo Verdianos em Portugal – Sancionamento de Despesa.

**VII - PLANEAMENTO**

Estações com Vida – Estudo de Conjunto de Requalificação e Renovação Urbanas – Complexo Intermodal.

Plano de Pormenor do Vale das Flores – Cancelamento de Garantia Bancária e Pagamento.

**VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

Alternativa – Construções, Lda e Teleprédios – Soc. Comercial e Construção Civil, Lda – Loteamento em Chaves – Eiras – Regt.º 21463/04.

Mota Ferreira & C.a Lda – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – Regt.º 72974/04.

Álvaro Dias – Loteamento em Sobral de Ceira – Regt.º 500371/04.

Construções Ideal D'Ouro, Lda – Loteamento em Quinta das Chãs – Vale das Flores – Lote 5 – Regt.º 72965/04.

Carolina Tavares Lemos – Loteamento em Lameira – Cernache – Regt.º 53440/04.

Predicentro, Predial do Centro, Lda – Loteamento em Quinta da Mãozinha – St.º António dos Olivais – Regt.º 27/2003/30122.

Lurdes Maria Sousa Carvalho Borges Veloso – Loteamento em Tovim do Meio – St.º António dos Olivais – Regt.º 11/2004/65471.

Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A – Rua Entre Vinhas – Eiras – Projecto de Arquitectura – Regt.º 65012/2004.

#### **IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum – Trabalhos a Mais.

Troço da Circular externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte – Recepção Provisória.

Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Valongo – Recepção Provisória.

Acesso ao Cemitério da Pedrulha – Abertura de Concurso Público.

Conservação e Reparação das Escolas Primárias sito no Bairro Norton de Matos e Vale das Flores – Revisão de Preços.

Remodelação da Escola do 1.º CEB de S. Paulo de Frades – Conta Final.

Alteração de Circulação Automóvel em Eiras.

#### **X- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

Instituto Universitário Justiça e Paz – Sancionamento da Despesa.

#### **XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

Associação Distrital de Judo de Coimbra - Torneio Internacional de Portugal – Apoio.

Centro Hípico de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

Animação Desportiva no Bairro da Rosa.

Programa de Animação Desportiva para a 3.ª Idade.

#### **XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

Substituição de Árvores na Rua de Olivença.

Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos – Centro Municipal de Compostagem de Resíduos Verdes.

Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos (Conhecimento):

Centro Municipal de Compostagem de Resíduos Verdes;

Campanha de Sensibilização relativa à problemática dos Dejectos Caninos.

Recolha selectiva na Baixa de Coimbra – Plano de Acção Municipal sobre RSU (Conhecimento).

#### **XIII - HABITAÇÃO**

Degradação do Prédio sito na Rua Guerra Junqueiro n.º 88 – Suspensão Temporária do Processo Contra-Ordenacional.

Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha – Adjudicação.

Aquisição de Imóveis sites na Rua Direita, 73-75-77-79.

Habitação de Tipologia T2 – Urbanização do Loreto – Lote 13 – 2.º P – Contratos Arrendamento/Subarrendamento.

Habitação de Tipologia T2 – Terreiro da Erva, n.º 44 – 4.º Esq.º – Contratos Arrendamento/Subarrendamento.

Obras de Conservação na Rua Visconde da Luz 19/21 – Adjudicação.

Hortas do Ingote – Proposta de Execução de Trabalho para 2005.

Associação de Moradores do Bairro de Celas – Cedência da Habitação Municipal do Largo de S. João n.º 6 do Bairro de Celas.

Programa RECRUA:

a) Maria de Jesus Ferreira Santiago Jorge e Outros – Rua Dr. António José de Almeida n.º 226 (Celas);

b) Maria Luísa da Costa Monteiro – Rua Guerra Junqueiro, n.ºs 88 a 92.

Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família.

#### **XIV - CULTURA**

Comemorações Miguel Torga:

a) Autocarro Miguel Torga - Linha Miguel Torga;

b) Prémio Jovem 2005.

Concurso de Ideias – Monumento Miguel Torga – Regulamento.

Departamento de Botânica da UC – Edição de Livro – Professor Luíz Carrisso – Aquisição.

Ano Inesiano – Aquisição.

Casa da Misericórdia de Coimbra – Apoio.

Candidatura da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge ao Programa de Criação de Espaços Públicos de Acesso à Internet em Bibliotecas Públicas Municipais, Ludotecas, Museus Municipais e Arquivos Municipais.

Escultura do Artista Cubano Rafael Montano Blanco – Oferta de Obras (Conhecimento).

**XV- ASSUNTOS DIVERSOS**

Secretaria de Estado da Juventude – Protocolo.

EN 341 – Iluminação Pública da Variante de Taveiro – Protocolo.

Forum Coimbra – Projectos de Infra-estruturas.

Protocolos de Entrega à Câmara Municipal de Coimbra dos Troços da EN Desclassificada.

Protocolos com o IEP relativos à Iluminação da Ponte Rainha Santa Isabel e da Ponte da Portela.

República de Cabo Verde (Conhecimento).

Processos Municipais do departamento de Notariado e Património (Conhecimento)

Apoio para Transportes:

a) Autorização;

b) Ratificação.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
Luís Malheiro Vilar  
António Manuel Rochette Cordeiro  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção, coadjuvada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.ª Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitando a justificação de faltas do Sr. Vereador António Rodrigues Costa que por motivos profissionais, não pode comparecer à reunião, tendo o Executivo justificado a sua falta, por unanimidade.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Sr. Presidente.**

O Sr. Presidente começou por saudar os alunos do Centro de Formação da Pedrulha, presentes nesta reunião. Disse ainda que a presença destes alunos, serve para estes verem como decorre e se realiza uma reunião municipal.

**Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

**1. Edifício sito na Rua Luís de Camões nº 95.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou o executivo que o Edifício sito na Rua Luís de Camões nº 95, onde se encontram instalados os serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra, está em avançado estado de deterioração. Este imóvel é propriedade da Universidade de Coimbra e a Autarquia já notificou a própria Universidade

para fazer obras de reabilitação do Edifício. O Sr. Reitor da Universidade disse à Câmara que o Edifício estava prestes a ser desocupado porque está emprestado ao Politécnico de Coimbra enquanto este, não tem as suas instalações próprias para instalar as valências. Contudo, o Politécnico ainda não tem instalações para se poder mudar e sendo assim a Câmara tem que intervir como autoridade administrativa. Disse ainda que na última reunião que teve com o Professor Torres Farinha e com 3 Técnicos do Instituto Politécnico, foi informado que estão a avançar as negociações com a DRABL, Ministério da Agricultura e Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral para transferência daquelas valências do Politécnico para a Bencanta.

## **2. Pagamento de Rendas.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro propôs ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador João Rebelo um choque tecnológico na Tesouraria da Autarquia, de maneira a que os Inquilinos possam pagar a renda por desconto bancário ou por Multibanco e esta medida deveria ser tomada num curto prazo.

## **3. Cooperativa de Ensino Afro-Luso-Brasileira.**

Por fim, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, relativamente à Quinta do Carmo informou que, como todos devem estar recordados, houve um protocolo de cedência da Quinta do Carmo que está imediatamente a seguir ao Monte Formoso, no acesso ao planalto do Bairro do Ingote. Na Quinta do Carmo existe uma Cooperativa de Ensino Afro-Luso-Brasileira e as obras de recuperação ainda não se iniciaram e a Câmara está a ser objecto de uma insistência muito forte dos vizinhos desta Quinta. Solicitou que o Executivo comunique assim que tenha novidades sobre este assunto.

### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**

#### **1. Mindelo (Cabo Verde) – Geminação.**

O Sr. Vereador Mário Nunes, informou os Srs. Vereadores que se deslocou em viagem Oficial a Mindelo (Cabo Verde) de 21 a 24 de Janeiro de 2005. Também recordou que a Geminação entre Coimbra e Mindelo existe desde 1974 e as relações entre estas duas cidades são óptimas. A Sr.ª Presidente, Dr.ª Isaura Gomes, convidou o Sr. Presidente da Câmara de Coimbra, que não pôde estar presente por motivos de ordem profissional e o próprio, Sr. Vereador Mário Nunes, para estarem presentes num Intercâmbio Cultural. Realizaram-se algumas Inaugurações, Lançamento de Pedras, Exposições e Lançamento de Livros. Também informou que na última semana de Abril, irá realizar-se em Coimbra a semana de Cabo Verde.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.**

#### **1. Dívidas da Tesouraria da Câmara**

O Sr. Vereador Luís Vilar, começa por saudar todos os presentes e em particular os alunos do Centro de Formação da Pedrulha. Afirmou que, no seguimento da intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, sugere um choque tecnológico para as dívidas da Tesouraria da Câmara, tendo em conta que existem dívidas graves.

#### **2. Mindelo (Cabo Verde) – Geminação.**

Sobre a visita do Sr. Vereador Mário Nunes a Mindelo (Cabo Verde), o Sr. Vereador Luís Vilar disse que é muito bom Coimbra manter boas relações. Recordou o Executivo que, ao contrário do que aconteceu com o Partido Social Democrata enquanto oposição na Câmara de Coimbra, o Sr. Vereador Luís Vilar achou bem que o Sr. Vereador da Cultura tenha ido a Mindelo. Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador disse que Cabo Verde é dos países de expressão portuguesa, com o maior PIB.

#### **3. Funcionários Reformados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

O Sr. Vereador Luís Vilar, afirmou que é ridículo e inconcebível que a Autarquia de Coimbra tenha 4 funcionários dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra reformados e avençados pela própria Câmara Municipal de Coimbra. Disse também, que esta é uma denúncia que deveria partir dos Sindicatos.

#### **4. Revita Têxtil**

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar, disse que a Revita Têxtil tinha um negócio que foi feito, por quem de direito, onde hoje está a ser construído o Fórum. Contudo as indemnizações aos funcionários da Revita Têxtil no valor

de 600 mil contos, para cobrir os vencimentos, não foram pagos e esta verba tem que aparecer. Disse ainda que a Câmara nesta questão mantêm-se “muda”.

#### **5. Bombeiros Voluntários de Brasfemes.**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador referiu que não ficou bem, ao Sr. Presidente, não convidar os Vereadores da oposição para o Lançamento da segunda Pedra do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes. Apesar do convite do Sr. Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna dirigir-se ao Sr. Presidente da Câmara de Coimbra, o Sr. Presidente tinha a obrigação de convidar todo o Executivo a estarem presentes neste acto.

#### **6. Projecto Eurostadium.**

Por fim, o Sr. Vereador Luís Vilar afirmou que o Sr. Presidente sonegou informação à Reunião de Câmara, porque o executivo desconhece qual a resposta que o Sr. presidente deu ao Tribunal Administrativo de Coimbra sobre a queixa apresentada por um cidadão em relação ao Projecto Eurostadium e por este mesmo motivo, o Sr. Vereador Luís Vilar exige conhecer qual o teor da resposta da Câmara. Também disse que o projecto eurostadium não serve para pagar o Estádio Cidade de Coimbra e é uma mentira escandalosa quando se afirma o contrário. Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador afirmou que os Srs. Vereadores do Partido Socialista, meteram um requerimento para saber quais as áreas e os usos do Projecto Eurostadium, que estes votaram contra. Para finalizar, o Sr Vereador exigiu tomar conhecimento relativamente à resposta que a câmara deu ao Tribunal Administrativo sobre o Hotel ou Residências para jovens e atletas de Apartamentos T0 no Eurostadium.

#### **Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.**

##### **1. Jardins de Infância.**

O Sr. Vereador António Rochette afirmou que ainda não tem qualquer informação sobre os Jardins de Infância. Recordou ainda que foram aprovados dois jardins de infância, sem qualquer tipo de planeamento, do ponto de vista de bacia demográfica a ser utilizada. O Sr. Vereador João Rebelo ficou de lhe apresentar uma resposta concreta.

##### **2. Parque Verde.**

Em relação ao Parque Verde, o Sr. Vereador António Rochette, deu os parabéns ao Sr. Presidente por ter mudado de opinião, ou seja, por ter considerado o Parque Verde como uma das áreas de excelência da nossa cidade. Está a ir contra o seu voto na Assembleia da Republica relativamente ao projecto Pólis, em que o Eng. José Sócrates, na altura Ministro do ambiente, propôs e que nos levou a ter este espaço de lazer nas margens do Rio Mondego.

##### **3. TGV.**

O Sr. Vereador afirmou que o Projecto do TGV (Transporte de Grande Velocidade) torna a ser falado e recordou o Executivo que a câmara tem um projecto para a Estação de Coimbra B, ou seja, a Estação Intermodal e, neste sentido, gostaria de saber como irá o TGV, em situação de não paragem em Coimbra, fazer a curva à chegada da actual Estação B ou, se na realidade, irá haver mais uma estação na margem esquerda no baixo Mondego.

##### **4. Cimpor**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador António Rochette, lê o seguinte o seguinte relatório:

“Em Dezembro de 2002 o Sr. Vereador Luís Vilar apresentou algumas dúvidas em relação ao que se passava na Cimenteira em termos de poluição atmosférica ( o que lhe deu um processo em Tribunal). Passado esse tempo todo, em 9 de Maio de 2003 a Direcção Geral de Economia enviou um relatório onde são referidas situações preocupantes ao nível, por exemplo, de minerais pesados. Este relatório da Direcção Geral da Economia chega ao conhecimento do Executivo em 6 de Outubro de 2003. A 13 de Outubro o Sr. Presidente da Câmara decide não discutir o documento em reunião de Câmara Municipal mas dá uma conferência de imprensa sobre o assunto. No dia 7 de Outubro de 2004 há um pedido dos Srs. Vereadores do Partido Socialista sobre questões ligados a combustíveis, o que é que estava a ser queimado, como estavam a ser os valores de recolha, o que levou, em função do pedido dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, a entrega de um dossier sobre as medições quer próprias, quer do Instituto independente da Universidade de Aveiro, sendo um documento dos mais importantes. Em 11 de Outubro de 2004 o Sr. Presidente da Câmara Municipal achou conveniente solicitar um parecer da Provedora do Ambiente sobre o dossier. A 22 de Novembro de 2004 o Executivo assumiu como suas as recomendações inseridas no parecer da Provedora do Ambiente. A 6 de

Dezembro de 2004 por proposta do Sr. Vereador Rodrigues Costa foi solicitado ao Sr. Presidente para ter uma intervenção com a cimenteira nesse dia. A 20 de Dezembro de 2004 a Sr.ª Vereadora Teresa Violante apresentou uma proposta sobre co-incineração que teve os votos contra do Partido Socialista. A 13 de Janeiro de 2005 a Sr.ª Vereadora Teresa Violante volta a referir a co-incineração como uma das suas preocupações preferencias esquecendo tudo o que foi questionado como combustíveis, libertação de minerais pesados, meteorização, controle, etc.

Se estão lembrados aquando da aprovação pela maioria do documento sobre co-incineração eu solicitei o benefício da dúvida, sobre a nossa posição e alguma da nossa consciência aquilo que seriam as preocupações do Programa do Partido Socialista referente a estes pormenores. Sem estar a ser fastidioso, o capítulo III, Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável desse mesmo programa refere “No domínio dos resíduos importa intensificar a política de redução, reciclagem e reutilização bem como assegurar as necessárias infra-estruturas de tratamento e eliminação. No que se refere aos resíduos industriais perigosos Portugal não pode continuar a adiar a solução efectiva do problema e deve respeitar o princípio da auto-suficiência que norteia a política europeia de resíduos reduzindo a respectiva exportação”. Nestas condições o Governo Eleito promoverá a avaliação de um concurso público em desenvolvimento para a construção de dois aterros no quadro da instalação de dois Civer’s e retomará o processo tendo em vista a co-incineração nas cimenteiras na fracção dos rip’s que não possam ter melhor destino incluindo os resíduos industriais que integram o passivo acumulado nos últimos anos. Sobre resíduos urbanos o plano de emergência para a recuperação do atraso no cumprimento das metas europeias de reciclagem e valorização (as tais 600 toneladas de que se tinha falado)

Como se pode ver as nossas preocupações sobre aquilo que sempre defendemos, é preferível que venha num programa de que apoiar ou votar uma simples moção ou simples proposta como foi aqui que foi colocada. Este foi o contributo dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, um contributo de melhoria de um Programa que será Programa de Governo, como esperamos, que levará a que o ambiente tenha o melhor tratamento.

Este é o nosso contributo (o contributo do Partido Socialista) neste momento. Não vamos votar situações que só servem para sair nos jornais, sendo assim que vamos continuar a intervir nesta situação”.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.**

##### **1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Em resposta ao Sr. Vereador Luís Vilar, o Sr. Vereador Manuel Rebanda afirmou que é verdade que existem 4 trabalhadores que foram reformados e que posteriormente foram efectuados contratos de prestação de serviços com os SMTUC. Afirmou ainda, que são pessoas que, numa altura determinada e sabendo da alteração da Legislação sobre as reformas, pediram a reforma. Para finalizar, afirmou que estes 4 funcionários avançados são essenciais para a manutenção das viaturas, enquanto novos funcionários estão a adquirir formação para os substituir, tratando-se de um acto de necessária boa gestão.

#### **Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Violante.**

##### **1. Reunião de Jovens e Peritos das Nações Unidas.**

A Sra. Vereadora Teresa Violante começou por saudar todos os presentes, em particular um cumprimento especial aos jovens alunos do Centro de Formação da Pedrulha. Seguidamente informou o Executivo que hoje teve início formal a Reunião de Jovens e Peritos das Nações Unidas, cuja sessão de abertura se realizou na Câmara Municipal, na parte da manhã e amanhã, terça-feira, realiza-se um jantar cuja organização compete à Câmara e onde espera contar com a presença dos Srs. Vereadores.

##### **2. Cimpor.**

Em relação ao relatório do Sr. Vereador António Rochette, a Sra. Vereadora Teresa Violante agradeceu o elogio que este lhe fez, contudo afirmou que não necessita de elogios para trabalhar. Recordou os Srs. Vereadores do Partido Socialista que no dia 6 de Dezembro, a Sra. Vereadora, foi mandatada para uma determinada tarefa, contudo nessa data ainda não tinha sido dissolvido o Parlamento, no entanto a sua actuação teria sido exactamente a mesma. Para finalizar, a Sra. Vereadora afirmou que não tem qualquer problema em debater os Programas Políticos até porque julga ser incómodo para os Srs. Vereadores da oposição.

#### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente Pina Prata.**

##### **1. Revita Têxtil.**

O Sr. Vice-Presidente Pina Prata saudou os presentes, em particular os alunos do Centro de Formação da Pedrulha. Seguidamente disse concordar com o Sr. Vereador Luís Vilar, quando afirmou que tanto na política como nos negócios, não vale tudo e a Câmara de Coimbra é o local próprio para se discutirem os problemas do concelho. Quanto ao caso da Revita Têxtil, o Sr. Vice-Presidente, afirmou que tomou conhecimento formal, através de um Fax do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis no dia 25/01 e nesse mesmo dia marcou uma reunião com a Sra. Presidente do Sindicato, Dra. Fátima Carvalho. Entretanto a Câmara Municipal de Coimbra, endereçou um Fax ao Sr. Secretário de Estado do Trabalho, à Sra. Secretária de Estado do Comércio e Serviços, ao Sr. Presidente do IAPMEI e ao Sr. Administrador da Revita Têxtil disponibilizando a Câmara Municipal de Coimbra para realizar uma reunião hoje de manhã, dia 31/01. Após esta solicitação, a Câmara ainda não teve nenhuma resposta por parte do Sr. Administrador da Revita Têxtil, o que demonstra alguma incongruência. Quanto aos Sindicatos, o Sr. Vice-Presidente afirma, que a autarquia tem desenvolvido um trabalho importante e bastante saudável com os sindicatos. Por fim, disse que a empresa deve assumir os compromissos por escrito e a administração deve manter a unidade em funcionamento em virtude dos altos apoios recebidos pelo Governo, IAPMEI, CIRME e pela própria autarquia. Afirmou ainda, que empresas ou grupos económicos de Coimbra que recebam apoios do Governo e da Autarquia, devem assumir e honrar esses mesmos compromissos.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.**

#### **1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar, afirmou que não é verdade o que disse o Sr. Vereador Manuel Rebanda, relativamente a facilidades encontradas na lei para efeitos de reforma. Estes trabalhadores que estão reformados e agora estão avançados pelos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, foram a uma Junta Médica e posteriormente reformados por desclassificação do cargo que exerciam. O Sr. Vereador conclui que a Autarquia gastou 6 milhões euros com clientela Político-Partidária, através de avenças.

#### **3. Revita Têxtil.**

Ainda há cerca deste assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar, disse que se o Sr. Vice-Presidente, tivesse começado por dar a explicação do processo da Revita Têxtil, diria que há empresários de Coimbra que não têm vergonha na cara. Pediu desculpa ao Sr. Vice-Presidente por desconhecer as medidas tomadas por este. Também disse que a Autarquia tem que acusar estes empresários de Coimbra, porque o Partido Socialista não teme trabalhadores nem empresários que não estejam de acordo com os princípios orientadores de uma sociedade humana e com justiça social. Por fim, afirmou que o empresário em causa, tem ganho muito dinheiro à custa de Coimbra e recentemente fez parte de um consórcio. Este empresário não está a agir de boa fé. Não podem haver facilidades para este tipo de empresários, porque só prejudicam a cidade.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.**

#### **1. Cimpor**

O Sr. Vereador António Rochette disse que a Sra. Vereadora Teresa Violante, ao autopromover-se afirmando que está a funcionar muito bem, está a deixar mal quem a antecedeu neste Pelouro, ou seja, está a dizer que o Sr. Presidente é que esteve mal neste Pelouro.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Cooperativa de Ensino Afro-Luso-Brasileira.**

O Sr. Presidente usou a palavra para responder ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro e disse que teve uma reunião com o Professor Nuno Grande e com os responsáveis da Cooperativa, onde houve um pequeno problema e teve que ser recomposta a sua direcção na sua actividade. Contudo, havia uma controvérsia em relação ao projecto e às exigências do mesmo e o Sr. Presidente, teve oportunidade de falar com os técnicos de Planeamento da Câmara para se esclarecer de uma vez por todas quaisquer dúvidas que tenham existido. O Professor Nuno Grande percebeu que haveria necessidade de correcção do Projecto, ficou de o corrigir e enviar à Câmara Municipal de Coimbra.

#### **2. Pagamento de Rendas.**

Relativamente ao pagamento de Rendas, o Sr. Presidente disse que já falou com o Sr. Vereador João Rebelo, porque não são necessários todos estes procedimentos e a situação irá ser simplificada.

**3. Edifício sito na Rua Luís de Camões nº 95.**

O Sr. Presidente disse que, em relação à Rua Luís de Camões, existe um projecto muito interessante da Faculdade de Economia para aquela zona que, segundo o Sr. Presidente foi informado, estará para breve. Também disse que a Faculdade de Economia já tem o parecer da Câmara Municipal. O Sr. Vereador João Rebelo está a participar, do ponto de vista técnico, neste projecto que nesta altura está na unidade de Gestão para ser apreciado.

**4. Bombeiros Voluntários de Brasfemes.**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente disse que foi convidado pelos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, não fez nenhum convite, limitou-se a ser convidado, assim como todos os presentes foram convidados, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e não pela Câmara Municipal de Coimbra.

**5. Pólis.**

Em relação às iniciativas Pólis, o Sr. Presidente disse que sempre colocou duas questões, ou seja, a suficiência da dotação de verba para o Programa, o que não se verificou, e a estrutura do Programa Pólis, que foi causa de vários problemas adicionais de gestão. Contudo, estes problemas não afectam a ideia inicial, afectam sim, as estruturas e a forma como o relacionamento se fazia com as Autarquias locais.

**Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.****1. Pólis.**

O Sr. Vereador Luís Vilar afirmou que não é verdade o que o Sr. Presidente disse sobre o Programa Pólis, ou seja, o Partido Social Democrata não queria este Programa porque dizia ser uma vergonha e um roubo o que se estava a fazer aos Fundos Comunitários.

**2. Projecto Eurostadium.**

Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador Luís Vilar, recordou o Sr. Presidente que este continua sem responder à questão colocada sobre o que foi dito ao Tribunal Administrativo. Também afirmou, que apesar de não lhe responder, terá que o fazer ao Sr. Procurador Geral da República. Por fim, afirmou que “a esfarrapada resposta que deram ao Tribunal Administrativo sem dar conhecimento à Câmara, seja uma resposta válida e que não acarrete prejuízos para os cofres municipais e para todos nós”.

**ORDEM DO DIA****I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS****I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Janeiro de 2005.**

*Deliberação nº 5881/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 17 de Janeiro de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**I.2. “Shmoo Café” – Alargamento do Horário de Funcionamento.**

Atendendo à celebração do 2º aniversário do estabelecimento comercial “Shmoo Café” deu entrada nesta Câmara Municipal o requerimento 5046, de 24 de Janeiro do corrente ano, que solicita que seja autorizado, a título excepcional, o alargamento do respectivo horário de funcionamento, no próximo dia 27 de Janeiro, até às 4h00.

De acordo com o solicitado e após análise da informação nº 17/2005, de 05/01/2005, da Divisão Administrativa e Atendimento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5882/2005 (31/01/2005):*



- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou, a título excepcional, o alargamento do horário de funcionamento, no dia 27 de Janeiro, até às 4h00, do estabelecimento comercial “Shmoo Café”, no âmbito das comemorações do seu 2º aniversário e atendendo a que o espaço se encontra insonorizado e o ruído será devidamente controlado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II - FINANCEIRO**

### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de Janeiro de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.975.052,44 € (cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.121.720,90 € (quatro milhões cento e vinte e um mil setecentos e vinte euros e noventa cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.853.331,54 € (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos).

*Deliberação nº 5883/2005 (31/01/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.2. Aquisição de Equipamento para o Complexo Olímpico de Natação.**

Na sequência do proposto pela Divisão de Gestão Desportiva a Câmara Municipal aprovou, em 17 de Janeiro último, a realização de um concurso público para fornecimento e montagem de equipamento para o Complexo Olímpico de Natação, sendo agora necessário, para que se possa iniciar o processo, aprovar os documentos base e a constituição do júri.

Face ao exposto, e com base na informação 79/2005, de 25/01/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, bem como dos despachos do Sr. Director de Departamento Financeiro e do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, de 26/01/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5884 /2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar o Júri do Concurso, que será constituído pelos seguintes elementos:**
  - **Presidente do Júri – Eng.º Eurico Almeida – Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;**
  - **Membros Efectivos:**
    - **Prof. Rui Carvoeira, Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;**
    - **Dr. António Carvalho, Técnico Superior;**
  - **Membros Suplentes:**
    - **Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento;**
    - **Dr. Manuel Malaguerra, Técnico Superior.**
- **Delegar no Júri a competência para proceder à realização da audiência prévia, ao abrigo do disposto no art. 108º, nº 3, do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. Aquisição de um Sistema de Cronometragem para o Complexo Olímpico de Natação.**

Na sequência do proposto pela Divisão de Gestão Desportiva a Câmara Municipal aprovou, em 17 de Janeiro último, a realização de um concurso público para fornecimento e montagem de um sistema de cronometragem para o Complexo Olímpico de Natação, sendo agora necessário, para que se possa iniciar o processo, aprovar os documentos base e a constituição do júri.

Face ao exposto, e com base na informação 80/2005, de 25/01/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, bem como dos despachos do Sr. Director de Departamento Financeiro e do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, de 26/01/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5885/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar o Júri do Concurso, que será constituído pelos seguintes elementos:**
  - **Presidente do Júri – Eng<sup>o</sup>. Eurico Almeida – Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;**
  - **Membros Efectivos:**
  - **Prof. Rui Carvoeira, Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;**
  - **Dr. António Carvalho, Técnico Superior;**
  - **Membros Suplentes:**
  - **Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento;**
  - **Dr. Manuel Malaguerra, Técnico Superior.**
- **Delegar no Júri a competência para proceder à realização da audiência prévia, ao abrigo do disposto no art. 108º, nº 3, do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **II.4. Aquisição de Equipamento para o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição.**

Na sequência do proposto pela Divisão de Gestão Desportiva a Câmara Municipal aprovou, em 17 de Janeiro último, a realização de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas para fornecimento e montagem de equipamentos para o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, sendo agora necessário, para que se possa iniciar o processo, aprovar os documentos base e a constituição do júri.

Face ao exposto, e com base na informação 78/2005, de 25/01/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, bem como dos despachos do Sr. Director de Departamento Financeiro e do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, de 26/01/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5886/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar o Júri do Concurso, que será constituído pelos seguintes elementos:**
  - **Presidente do Júri – Eng<sup>o</sup>. Eurico Almeida – Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;**
  - **Membros Efectivos:**
  - **Prof. Rui Carvoeira, Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;**
  - **Dr. António Carvalho, Técnico Superior;**
  - **Membros Suplentes:**
  - **Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento;**
  - **Dr. Manuel Malaguerra, Técnico Superior.**
- **Delegar no Júri a competência para proceder à realização da audiência prévia, ao abrigo do disposto no art. 108º, nº 3, do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **II.5. Aquisição de um Sistema de Equipamento Desportivo para o Pavilhão Multidesportos.**

Na sequência do proposto pela Divisão de Gestão Desportiva a Câmara Municipal aprovou, em 17 de Janeiro último, a realização de um concurso público para fornecimento e montagem de equipamento desportivo para o Pavilhão Multidesportos, sendo agora necessário, para que se possa iniciar o processo, aprovar os documentos base e a constituição do júri.

Face ao exposto, e com base na informação 81/2005, de 25/01/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, bem como dos despachos do Sr. Director de Departamento Financeiro e do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, de 26/01/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5887/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar o Júri do Concurso, que será constituído pelos seguintes elementos:**
  - **Presidente do Júri – Eng<sup>o</sup>. Eurico Almeida – Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;**
  - **Membros Efectivos:**
  - **Prof. Rui Carvoeira, Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;**

- Dr. António Carvalho, Técnico Superior;
  - Membros Suplentes:
  - Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento;
  - Dr. Manuel Malaguerra, Técnico Superior.
- Delegar no Júri a competência para proceder à realização da audiência prévia, ao abrigo do disposto no art. 108º, nº 3, do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II.6. Complexo Desportivo – AVAC – Fornecimentos Complementares.

Na reunião de 17 de Janeiro este processo foi objecto de deliberação, tendo sido autorizado proceder a um ajuste directo, junto da empresa Electroclima, Lda., para fornecimento e execução dos trabalhos complementares relativos ao complexo desportivo – AVAC – fornecimentos complementares.

Face ao exposto e com base no despacho do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, de 27/01/2005, exarado sobre a informação n.º 86, de 27/01/2005, da Divisão de Património, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5888/2005 (31/01/2005):*

- Adjudicar à Electroclima – Electricidade e Climatização, Lda., por ajuste directo, ao abrigo do disposto no art. 86º, nº 1, alíneas d) e f), do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho, o fornecimento e execução dos trabalhos complementares relativos ao “Complexo Desportivo – AVAC – Fornecimentos Complementares”, pelo valor total de €363.348,43 €, acrescido de IVA, e um prazo de execução de 90 dias, após o visto do Tribunal de Contas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro e votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista

“A declaração de voto relativamente a esta questão, tem a ver com toda a situação que se passou na última sessão, sobre a adjudicação directa a uma empresa que nós achamos que não deveria de ser.”

## III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

### III.1. 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.

Ao abrigo do ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2. – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações/Revisões Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2005, é apresentada a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano (que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes) no valor de 229.000 € de reforços e 140.000 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das G.O.P, em resultado da execução actual e prevista pelos serviços municipais.

A 1.ª Alteração ao Orçamento da despesa para 2005, no valor de 504.121,42 € (em reforços e anulações), inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com a execução orçamental até à presente data, a transição de processos de despesa de 2004 e as propostas dos serviços municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 47, de 27/01/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5889/2005 (31/01/2005):*

- Aprovar a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005 no valor total de 504.121,42 € do Orçamento da despesa, dos quais 384.121,42 € em reforços e 364.121,42 € em anulações em despesas correntes e 120.000 € em reforços e 140.000 € em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V

**da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

#### **IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

##### **IV.1. Prémio Coimbra Inovação e Excelência – 2.<sup>a</sup> Edição.**

No âmbito do Programa de Apoio ao Investidor e de Atracção ao Investimento a Câmara Municipal de Coimbra instituiu o Prémio Coimbra Inovação e Excelência, cujo objectivo passa por fomentar o crescimento de iniciativas empreendedoras, bem como promover o correcto Saber-Fazer das empresas e entidades cujo desempenho, em termos de competitividade, qualidade e inovação seja motivo de exemplo e distinção. Assim, e dado o assinalado êxito adquirido na realização da primeira edição pretende-se, agora, dar continuidade ao referido evento, surgindo agora a Segunda Edição Prémio Coimbra Inovação e Excelência em moldes renovados.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 17/2005, de 25/01/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5890/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o Regulamento do “Prémio Coimbra Inovação e Excelência”, bem como o Formulário de Candidatura, que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a promoção e divulgação do Prémio e evento associado nos meios de Comunicação Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V- APOIO JURIDICO**

##### **V.1. António João Giro Galante e Outros – Imóvel na Rua Fernandes Tomás nºs 58 a 66 – Minuta de Transacção.**

Após análise efectuada à minuta de transacção a celebrar entre o Município de Coimbra e António João Giro Galante e outros, no âmbito da acção ordinária nº 380/03.6TBCBR, que corre os seus termos na 1.<sup>a</sup> Secção da Vara Mista do Tribunal Judicial de Coimbra e com base na informação nº 9/2005, de 25/01/2005, da Directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5891/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar a minuta de transacção cujos valores ascendem ao montante de 325.751,78 € (montante este que compreende os 200.000,00 € que o Município se propõe até ao dia 28 de Fevereiro de 2005 e o valor atribuído pelo Gabinete para o Centro Histórico a 11% da área bruta da construção aqui em causa – 125.751,78) a celebrar entre o Município de Coimbra e António João Giro Galante e outros referente ao imóvel sito na Rua Fernandes Tomás nºs 58 a 66, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **V.2. Cidades Refúgio – Contrato de Locação de Imóvel.**

Após análise efectuada à minuta do contrato de arrendamento, tendo em vista a habitação, pelo período de 2 anos, de um escritor e da respectiva família, em execução do projecto de inserção em Coimbra na rede internacional das cidades refúgio, criada pela “Network of Cities of asYlum (INCA) e com base na informação nº 5/2005, de 17/01/2005, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5892/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar a minuta do contrato de arrendamento para habitação a celebrar entre o Município de Coimbra e Alcina Maria da Cunha Martins Serra Oliveira, do imóvel sito na Rua Falcão Resende, nº 32, 1º -Esq., que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

### **VI.1. II Encontro de Estudantes Cabo Verdianos em Portugal – Sancionamento de Despesa.**

Não tendo sido possível dar cumprimento à Norma de Controlo Interno do pedido feito pela organização do II Encontro de Estudantes Cabo Verdianos em Portugal para transporte dos participantes entre Coimbra e Casal do Lobo, nos dias 3 e 4 de Dezembro, e nos termos da informação nº 226/04, de 13/12/2004, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5893/2005 (31/01/2005):*

- **Autorizar o sancionamento das despesas feitas com o transporte dos participantes no II Encontro de Estudantes Cabo Verdianos em Portugal, efectuado pelos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor total de 64,05€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VII - PLANEAMENTO**

### **VII.1. Estações com Vida – Estudo de Conjunto de Requalificação e Renovação Urbanas – Complexo Intermodal.**

Relativamente ao assunto designado em epígrafe o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou, em 27/01/2005, o seguinte parecer sob a informação de 27/01/2005, da Divisão de Planeamento Urbanísticos e Projectos Especiais:

“1. O Estudo de Conjunto relativo ao Complexo Intermodal de Coimbra e a reconversão urbana da frente ribeirinha, constitui como se conclui uma excelente mais valia para a requalificação urbana de Coimbra, num local de grande sensibilidade.

Só um estudo como o agora apresentado sobre a coordenação do Prof. Joan Busquets, permite dar garantia de uma solução integrada e qualificadora. Assim considero que se deverá aprovar o mesmo, nos termos propostos.

2. Para o desenvolvimento do processo exige-se a adopção e constituição de uma acção metodológica envolvendo os serviços da Câmara Municipal (Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais com articulação com a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana). Este acompanhamento pró-activo deverá ter uma base periódica (quinzenal) e assegurada que o desenvolvimento dos estudos alcance todas as metas desejadas e em tempo útil, o que se reforça face ao início de obras ferroviárias e cais de embarque, a curto prazo. Toda a informação relativa a questões de integração urbanística, satisfação das condições estabelecidas no protocolo e funcionamento da Câmara Municipal devem ser de imediato enviada à equipa.

3. Sublinhe-se a correcção das soluções urbanísticas orientadas e expressas no estudo, a novidade do corredor ou salão verde proposto e a opção apresentada quanto à alteração da circulação viária. Estas optam pela construção de uma passagem desnivelada superior entre a EN 111 (Porto Santiago) e a ex EN-1 /ex. Fábrica da Cerveja) troço inserido no proposto e aprovado Anel da Pedrulha e criação de 3 ligações de nível entre a Marginal e a Casa do Sal. Esta solução “revolucionária” exige a retirada do serviço ferroviário e posterior introdução do Metro e promove a urbanidade de todo este espaço e a ligação entre o Choupal e a cidade de forma exemplar. O Estudo “Avaliação da viabilidade da solução que igualmente se apresenta, conclui no sentido da aceitação da proposta e sua viabilidade. A implementação da 1ª. Fase incluindo a passagem desnivelada superior e duas de nível, deverá ser condicionada à aprovação final e desenvolvimento dos estudos.”

O Sr. Vereador **Luís Vilar** sobre este estudo conjunto está de acordo, porque o que se apresenta é apenas uma primeira ideia e uma maquete e, naturalmente, tudo terá de voltar à Câmara Municipal até porque a própria REFER necessita de licenciamento. Sobre a questão da Gare Intermodal não levantará qualquer problema, não votando mais nada a não ser o ponto 4 a) da informação. Para não inviabilizar projectos de Coimbra, sugeriu que seja alterada a conclusão da informação do Eng.º Fernando Rebelo, ficando apenas até ao ponto 4 a), disponibilizando-se para discutir a parte restante.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que este é um projecto que o entusiasmou porque tudo o que seja uma renovação de espaços degradados da urbe são mais valias, que gosta de reconhecer, ver e analisar. A questão é que se estão a discutir dois sectores que são um encaixe numa área, sobre a qual o Partido Socialista tinha votado contra um determinado estudo. É nesse sentido que ele próprio tem de entender, na globalidade, todo o desenvolvimento da frente ribeirinha e de todo o sector da baixinha e é este conjunto que deve ser entendido no seu todo. Em sua opinião, se estão a colocar um trabalho com grande nível por parte do Prof. Busquets, o mesmo deve ser completamente enquadrado. Até à Gare tem o seu apoio, na outra parte gostou imenso de algumas alternativas, mas tudo deve ser visto de uma forma global.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que a escala referida é muito mais consentânea com a escala da Baixa do que a que foi feita no Bota Baixo ou o edifício dos correios. Interessa muito mais em termos da frente do contacto da Cidade consolidada com o rio do que o que está imediatamente ao lado ou do que se vinha adivinhando com vários empreendimentos. Relativamente à questão da Gare, é um projecto de enorme envergadura e gostaria de perceber melhor como é que se prevê que numa fase posterior possa ser suprimido o viaduto, assim como gostaria de um esclarecimento suplementar relativamente à questão que é colocada na informação sobre a ponte pedonal. Questionou ainda sobre a solução que a cidade vai garantir para o acesso aos postos de trabalho dos passageiros que desembarcarem em Coimbra B. É a fase mais preocupante de supressão do serviço rodoviário entre estações e como é que isso se vai resolver sem transtornos especiais. A sua apreciação sobre esta outra cidade que está a surgir, com serviços importantes, multiusos, certames comerciais, etc., que tem de ter um acesso muito fácil, não funciona sem o eléctrico rápido e, portanto essa é uma questão que não estando completamente resolvida, gostaria de a ver aqui equacionada. Disse ainda que na altura da assinatura da adjudicação do Hospital Pediátrico, ficou perplexo relativamente à questão do TGV quando o Primeiro-Ministro referiu essa questão associado a esta. Está inteiramente disponível para votar a proposta no conjunto, mas gostaria de ver esclarecidas suplementarmente a questão da ponte, da supressão do serviço ferroviário e, eventualmente a do TGV.

Fazendo a apresentação da maquete o Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que, em primeiro lugar, é bom ter presente um conjunto de pressupostos que são questões que estão desde o início colocadas e aquilo que são aspectos revolucionários, inovadores que estão patentes na proposta do prof. Busquets. Naturalmente que há uma base de referência que está relacionada com a área de actuação, que corresponde ao património da REFER e também àquilo que são as áreas que a Câmara Municipal em dois protocolos se comprometeu com a REFER relativamente a esse processo. Em segundo lugar, como teve oportunidade de transmitir oportunamente à Câmara Municipal, no seu conjunto, a Invesfer tinha contratado o Prof. Busquets para esta zona e foram-lhe entregues todos os estudos que havia em Coimbra. Referiu-se ainda à Ponte sobre a qual o Ministério confirmou a realização do estudo prévio, para substituir a Ponte Açude. Os aspectos inovadores deste processo são os seguintes:

- alteração do sistema viário da Casa do Sal e da zona da Estação;
- Garantia de uma imagem nova da Cidade de quem entra e de quem sai de ligação da Cidade com o Choupal. Um corredor/alameda verde que aproveita a via marginal entre o actual caminho de ferro e o Rio;
- A criação de três ligações de nível entre a estação e a Fernão de Magalhães;
- A ligação entre o Porto de Santiago com a ex EN 1;
- A não utilização do túnel.

Estes aspectos só podem ser implementados se alguns deles forem feitos em simultâneo, sendo certo que para isso se terá de efectuar uma revisão do protocolo. A ligação entre o Porto de Santiago com a ex n.1 e uma ou duas das passagens de nível com a beneficiação da estrada marginal.

O Sr. Vereador **António Rochette** solicitou esclarecimento sobre duas questões:

1.<sup>a</sup> - No tipo de estrutura apresentada como é que é possível ter a passagem do TGV em situações de alguma velocidade, sabendo que alguns não param em Coimbra e sabendo ainda que a curvatura apresentada não é possível de ser feita com o TGV.

2.<sup>a</sup> - Quanto à habitação, espera que não façam o mesmo que fizeram no Eurostadium.

O Sr. Vereador **João Rebelo** afirmou que é apresentado o estudo de conjunto, o que sucede pela primeira vez onde estão tipificados alguns usos, mas não estão ainda desenhados porque são outras fases. Quanto à questão do TGV, como não tem os documentos sobre isso não os pode trazer e o que sabe é o que foi anunciado pelo Sr 1.º Ministro e pelo Sr. Ministro de Obras Públicas, que foi a conclusão dos estudos relativos às linhas TGV e das prioridades de intervenção.

Na opinião do Sr. Vereador **Luís Vilar** a justificação não foi dada e apenas pode dar o seu voto favorável à questão da necessidade de construção por causa do tráfego Porto de Santiago/Anel da Pedrulha. Estando essa parte pronta, este projecto é compreensível porque passam a haver ligações de rede viária que podem dar como bom este projecto. Não há

nenhum compromisso em relação ao edificado e não gostaria de ser confrontado com o projecto no próprio dia de aprovação, como aconteceu com o Eurostadium. Lamenta que não pudesse ter visto também em maquete um projecto de traçado de ligação do IC2 Norte ao IC2 Sul, que é fundamental para complementar este projecto. Nestes pressupostos está disponível para votar favoravelmente a alínea a) do ponto 4 da informação dos serviços. Pensa que toda a outra transformação deve ser discutida com toda a Cidade.

Após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador João Rebelo às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente colocou à votação a proposta do Sr. Vereador João Rebelo:

*Deliberação nº 5894/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o estudo de conjunto de requalificação e renovação urbanas do Complexo Intermodal, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, os Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Jorge Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Luís Vilar**: “Naturalmente que o Sr. Presidente da Câmara Municipal utilizou o seu poder discricionário e a sua “máquina trituradora” para, com aliança com o Partido Comunista Português, poder avançar com um projecto que tem implicações com o Plano Director Municipal. Os Vereadores do Partido Socialista não colaboram com qualquer negociata, seja ela da REFER, da Invesfer, seja de quem for. Como não percebemos os motivos que fazem correr a actual maioria e o Partido Comunista para uma alteração em áreas de Plano Director Municipal como já no ano passado tentaram trazer a esta Câmara Municipal e que nós, naturalmente, chumbámos, hoje tornamos a chumbar este projecto porque V.<sup>as</sup> Ex.as entendem que devem avançar ao arrepio de tudo. Estaremos, naturalmente, na defesa dos interesses de Coimbra, o projecto da parte que diz respeito à estação intermodal de metro e de novas ligações a jusante da Casa do Sal, mereciam a nossa aprovação, o Sr. Presidente não quis chegar a acordo. Preferiu a ruptura e que andemos a duas velocidades. Sr. Presidente só tem palavras mansas, só tem uma postura afável quando lhe interessa. Já sabe que do Partido Socialista também usaremos a mesma metodologia e por isso, votámos contra.”

Declaração de Voto do Sr. Vereador **João Rebelo**: “Naturalmente a proposta que trouxe à Câmara Municipal deve e só pode ser votada no seu conjunto. É um estudo de conjunto que resolve de forma muito positiva as entradas Norte e nascente da Cidade e dá sequência e cumprimento aos protocolos assinados pela Câmara Municipal e com a REFER (2001 e 2002). Apresentei-o na certeza de que não há nenhuma alteração e nenhum conflito com nenhum instrumento de ordenamento em vigor.”

## **VII.2. Plano de Pormenor do Vale das Flores – Cancelamento de Garantia Bancária e Pagamento.**

Os autores do Plano de “Pormenor do Vale das Flores” vêm solicitar o pagamento da quantia em falta, prevista no contrato de adjudicação, assim como o cancelamento da garantia bancária ainda pendente.

Nestes termos e com base no teor da informação da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, de 22/12/2004, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº5895 /2005 (31/01/2005):*

- **Considerar a última versão do plano como orientadora das intervenções públicas e privadas, não persistindo qualquer interesse prático em formalizar este instrumento de planeamento, tornando-o plenamente eficaz;**
- **Faltando pagar 15% do total da adjudicação, tendo em conta os trabalhos extracontratuais desenvolvidos pela equipa do plano, proceder ao pagamento de metade deste valor, isto é 7,5% mais IVA (729.900\$00 = 3.640,73 €**
- **Autorizar o cancelamento de remanescente caução/garantia bancária, ainda em vigor, no valor de 72.990\$00 (ref.<sup>a</sup> Barclays Bank PLC/N.GT/007/92).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

**VIII.1.Alternativa – Construções, Lda e Teleprédios – Soc. Comercial e Construção Civil, Lda – Loteamento em Chaves – Eiras – Regt.º 21463/04.**

Relativamente a este assunto a Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização emitiu, em 25/01/2005, o seguinte parecer, sob a informação nº 748/2004, de 09/12/2004:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Efectuar a recepção das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 443/2000:
  - ◆ Definitiva nos termos propostos em 2.1.1.1.;
  - ◆ Provisória parcial dos arranjos exteriores, nos termos referidos em 2.1.1.2., concedendo-se um prazo de 90 dias para conclusão/rectificação dos trabalhos de arranjos exteriores, nos termos definidos no artigo 218º, do Decreto Lei nº 59/99, de 02/03, aplicável por força do estipulado no nº 3 do artigo 87º do Decreto Lei 555/99;
2. Proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em 2.1.3., notificando-se a entidade bancária; Mais se propõe proceder como referido em 2.1.2. a 2.1.6.”

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5896/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.2.Mota Ferreira & C.a Lda – Loteamento em Espírito Santo das Touregas – Regt.º 72974/04.**

A requerente solicita a redução no valor das taxas a cobrar no equivalente ao valor das obras que se propôs realizar num espaço público exterior à área a lotear.

Nestes termos e com base no teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5897/2005 (31/01/2005):*

- **Reduzir o valor das taxas em apreço, no valor de 14.273,41€, nos termos do nº 2 do artigo 9º do Regulamento Municipal (Edital 34/99), em virtude de estarem em causa a realização de obras de interesse público, designadamente a beneficiação dos arruamentos públicos existentes em área exterior ao loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.3.Álvaro Dias – Loteamento em Sobral de Ceira – Regt.º 500371/04.**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 115/05, de 20/01/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que dá conta que após ter sido promovida a discussão pública não foi apresentada qualquer reclamação/sugestão.

Para o mesmo assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu, em 21/01/2005, o seguinte parecer:

“Visto e concordo, na ausência da apresentação de reclamações e/ou sugestões durante o período de discussão pública, e verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima, propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 500371/2004 e sob as condições expressas na informação nº 115/05”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5898/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.4. Construções Ideal D'Ouro, Lda – Loteamento em Quinta das Chãs – Vale das Flores –**



**Lote 5 – Regt.º 72965/04.**

Relativamente ao assunto designado em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana elaborou, em 21/01/2005, a informação nº 93/2005, que a seguir se transcreve:

**“1. Análise.**

1.1. O aditamento em epígrafe é apresentado no seguimento do ofício do DGURU n.º 49.283/04, após reunião de trabalho realizada nesta Divisão na presença do promotor e da autora do projecto de arquitectura.

1.2. Pretende-se enquadrar as alterações apresentadas com o aditamento com o reg.º 64.182/04, e que abrangem apenas o lote 5 e o lote 4, no regime de excepção previsto no n.º 8 do Art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao DL n.º 177/01 RJUE.

1.3. Consistem na alteração do polígono de implantação ao nível do R/C (afastamento ao tardoz do lote igual a 5,00m), bem como ao nível da Cave (escavação para Poente, até à extrema com o lote 4) foi contemplada na Planta de Síntese que instrui o aditamento ao AL referido no ponto 1.2.

1.4. Mantêm-se os restantes parâmetros urbanísticos já verificados na análise técnica antecedente, e é eliminado o excesso de área de construção que foi contabilizada no mapa de medições de 14/10/04, isto é,  $(206,63m^2 - 33,73m^2) = 172,90m^2 < 180,00m^2$ .

1.5. Esta alteração assim justificada pode ser considerada de pormenor e, efectivamente, enquadra-se no regime de excepção previsto no n.º 8 do Art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao DL n.º 177/01 RJUE.

**2. Conclusão.**

2.1. Com fundamento no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra aprove o pedido de autorização consubstanciado nos registos n.º 72.965/04, 64.182/04 e 53.877/04 (apenas os projectos de especialidades), em simultâneo com **a aprovação** do aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 475, ao abrigo do n.º 8 do Art.º 27º do RJUE.

Parâmetros de Licenciamento:  $Ab=Ab'=172,90m^2$ ;  $n=4$ ;  $T=0$

<b>Área bruta de construção (m<sup>2</sup>)</b>		172,90
<b>N.º de pisos</b>	Acima da cota de soleira	2
	Abaixo da cota de soleira	1
<b>Cércea (m)</b>		6
<b>N.º de fogos</b>		1
<b>Uso</b>		Habitação

Este assunto foi ainda objecto do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, em 24/01/2005, que a seguir se transcreve:

“Concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere, ao abrigo do nº 8 do artigo 27º do RJUE aprovar a alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento nº 475, descritas em 1.3. da informação nº 93/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana. Em sequência propõe-se deferir a autorização administrativa.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5899/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação 93/05 e do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.5. Carolina Tavares Lemos – Loteamento em Lameira – Cernache – Regt.º 53440/04.**

Para este assunto a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou o seguinte parecer, em 20/01/2005, sob a informação nº 67/2005, de 14/01/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

“Concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere renovar a licença de loteamento, nos termos da informação que antecede, ao abrigo do disposto no artigo 72º, do Decreto 555/99, de 16/12, mantendo-se a caução constituída através da garantia bancária 320-02-0627638 do B.C.P., S.A., cujo valor se mostra suficiente para a conclusão das obras de urbanização (estão em falta trabalhos relativos a parte da pavimentação dos passeios e arranjos exteriores). Mais se propõe, informar a Junta de Freguesia da renovação da licença, bem como oficialiar ao B.C.P., S.A., acrescentando que se

deverá manter válida a garantia bancária até que a Câmara Municipal a denuncie, uma vez que é renovada a licença de loteamento para conclusão das obras de urbanização.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5900/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.6. Predicentro, Predial do Centro, Lda – Loteamento em Quinta da Mãozinha – St.º António dos Olivais – Regt.º 27/2003/30122.**

Para o assunto designado em epígrafe a Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização emitiu, em 27/01/2005, o seguinte parecer sobre a informação 14, de 13/01/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização:

“Concordo. Face ao teor da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em 2.1.2. (referente às obras recebidas por deliberação de 22/12/2003), notificando-se a entidade bancária;

Mais se propõe:

1. Efectuar audiência prévia relativa à proposta de caducidade do alvará, conforme proposto em 2.3., por não estarem concluídas as obras de urbanização e estar esgotado o prazo concedido no alvará de loteamento;
2. Consultar a EDP, nos termos propostos em 2.2.;
3. Proceder como proposto em 2.4., 2.5. e 2.6.”

O Sr. Vereador João Rebelo exarou, em 27/01/2005, o despacho que a seguir se transcreve:

- “1. Concordo com o proposto relativamente à redução da garantia bancária relativa às obras recebidas por deliberação de 22/12/2003;
2. Pode proceder-se à audiência prévia relativa à proposta de caducidade do alvará, nos termos propostos;
3. Sem prejuízo do proposto no ponto anterior deve determinar-se aos serviços a preparação de informação técnico-jurídica que esclareça o alcance e consequência da decisão da caducidade, nos termos do artigo 71º do RJEU – Decreto Lei 555/99, de 16/12, bem como avance com proposta metodológica/procedimento para adoptar em situações idênticas. Anota-se o disposto no art.º 88.º do mesmo regime jurídico.”

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5901/2005 (31/01/2005):*

- **Proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em 2.1.2. (referente às obras recebidas por deliberação de 22/12/2003), notificando-se a entidade bancária;**
- **Efectuar audiência prévia relativa à proposta de caducidade do alvará, conforme proposto em 2.3., por não estarem concluídas as obras de urbanização e estar esgotado o prazo concedido no alvará de loteamento;**
- **Consultar a EDP, nos termos propostos em 2.2.;**
- **Proceder como proposto em 2.4., 2.5. e 2.6.;**
- **Determinar aos serviços a preparação de informação técnico-jurídica que esclareça o alcance e consequência da decisão da caducidade, nos termos do artigo 71º do RJEU – Decreto Lei 555/99, de 16/12, bem como avance com proposta metodológica para adoptar em situações idênticas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.7. Lurdes Maria Sousa Carvalho Borges Veloso – Loteamento em Tovim do Meio – St.º António dos Olivais – Regt.º 11/2004/65471.**

A requerente solicitou o cancelamento da respectiva garantia bancária pelo que, em sequência deste pedido, foi efectuada uma vistoria, em 10/01/2005, tendo-se concluído não terem sido efectuadas quaisquer obras de urbanização no referido loteamento.

Assim, em 21/01/2005, a Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização elaborou o seguinte parecer:

“Visto. Face ao teor da informação nº 85/2005 da Comissão de Vistorias, estando caducado o alvará de loteamento nº 506/2003, nos termos do definido no nº 2, alínea a), do artigo 38º, do Decreto Lei 448/91, de 29/11, proponho:

1. Que nos termos do definido no artigo 39º do citado Decreto Lei, a Câmara Municipal proceda ao cancelamento do respectivo alvará, dando conhecimento à CCDR e Conservador do Registo Predial, nos termos definidos nos nºs. 1 e 2;
2. Esclarecer que poderá requerer novo licenciamento administrativo, devendo instruir novo processo, de acordo com o definido no artigo 72 do Decreto Lei 555/99 alterado e republicado pelo Decreto Lei 177/2001 de 04/06 (RJUE).”

Em tempo: só após se poderá libertar a garantia bancária.”

Este assunto foi ainda objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador João Rebelo, em 27/01/2005:

- “1. De acordo com o informado considero que deve ser declarada a caducidade do alvará de loteamento nº 506/2003, nos termos do definido no nº 2, alínea a), do artigo 38º, do Decreto Lei 448/91, de 29/11, conjugado com a alínea a) do nº 3, do artigo 71º do Decreto Lei 555/99, de 16/12;
2. Concordo com o proposto no ponto 1 do parecer da Sr.<sup>a</sup> Chefe de Divisão, ainda conjugado com o disposto no art. 79º do Decreto Lei 555/99, de 16/12 e procedimentos aí expressos;
3. A libertação da garantia bancária fica dependente da cassação do alvará, nos termos previstos no mesmo regime jurídico.”

*Deliberação nº 5902/2005 (31/01/2005):*

- **Proceder ao cancelamento do respectivo alvará, dando conhecimento à CCDR e Conservador do Registo Predial, nos termos do definido no artigo 39º do Decreto Lei 448/91, de 29/11;**
- **Esclarecer que poderá requerer novo licenciamento administrativo, devendo instruir novo processo, de acordo com o definido no artigo 72 do Decreto Lei 555/99 alterado e republicado pelo Decreto Lei 177/2001 de 04/06 (RJUE).”**
- **A libertação da garantia bancária fica dependente da cassação do alvará, nos termos previstos no mesmo regime jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.8. Salvador Caetano – Comércio de Automóveis, S.A – Rua Entre Vinhas – Eiras – Projecto de Arquitectura – Regt.º 65012/2004.**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 34/2005, em 10/01/2005, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, que se transcreve:

“1. Análise

1.1 Refere-se o processo à apresentação de aditamento ao projecto de arquitectura de um edifício que se pretende construir num terreno inserido em zona industrial I2.

Antecedentes

1.2 Em Maio de 1977 deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra, em nome da firma CERGRUPO, Lda., o projecto de arquitectura para construção de um armazém, tendo a pretensão sido deferida por despacho datado de 19-05-1977, emitindo-se a correspondente licença de construção nº 1365/77.

1.3 Posteriormente deu entrada o projecto de alterações, o qual foi aprovado por despacho de 16-03-1978, sendo então emitida o alvará de licença de construção. Nº 1723/78.

1.4 Já no ano de 2001, deu entrada o projecto de arquitectura, em nome da SALVADOR CAETANO, SA, referente à legalização das obras efectuadas em desconformidade com o projecto aprovado.

1.5 Da informação nº 1602 de 19-10-2001, elaborada após análise ao projecto de legalização, retiram-se as seguintes condicionantes:

- A área legalmente constituída face aos alvarás de construção nº 1365/77, e nº 1723/78, era de 2.227 m<sup>2</sup>.
- O terreno apresenta(va) uma capacidade construtiva de 2.284,00 m<sup>2</sup>.
- Detectou-se um excesso de área bruta de 859 m<sup>2</sup>, que se traduzia numa percentagem de 37,61 % em relação ao máximo fixado para o local por aplicação da alínea a), do nº 4 do art. 60º.
- Déficit de 8 lugares de estacionamento.
- Encontrava-se prejudicado o estabelecido na alínea c), do nº 5, do art. 49º, uma vez que a altura dos respectivos alçados ultrapassam o plano de 45º definido a partir dos referidos limites Nascente / Sul, e Sul / Poente.
- Não era possível aferir a quantidade de solo impermeabilizado.

1.6 Posteriormente foi apresentado um aditamento ao projecto de arquitectura, no seguimento da audiência prévia, e indeferido por não terem sido solucionadas todas questões atrás enunciadas.

1.7 Em 2002 deu entrada novo projecto de alterações, tendo sido elaborada a informação nº 333/03, onde se constatou que, embora a área de construção máxima a autorizar ao promotor (proposta) fosse excedida, enquadrando-se no entanto, na excepção prevista na alínea b) do nº 5, do art. 61º do Regulamento do P.D.M. Foram ainda corrigidas as restantes questões mencionadas no ponto 1.5 da presente informação, e apresentados os projectos de especialidade, com pareceres favoráveis das entidades consultadas.

1.8 Foi proposto que a Câmara Municipal deliberasse a aprovação do projecto de alterações ao abrigo da alínea b) do nº 5, do art. 61º do Regulamento do P.D.M.

1.9 De acordo com a acta nº 51/2003 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24-03-2003, foi aprovada o referido projecto pela deliberação nº 2041/2003.

1.10 Foi então emitido o Alvará de Licença de Construção nº 328/04 para as obras de legalização, consubstanciado na deliberação camarária.

1.11 Em Julho de 2004 deu entrada um aditamento ao projecto de arquitectura, tendo sido elaborada a informação nº 1277/04, tendo sido proposto o indeferimento do projecto de arquitectura, promovendo-se a audiência prévia, ao abrigo do disposto no art. 100º e seguintes do CPA.

1.12 A proposta de indeferimento, baseou-se nas seguintes condicionantes:

1.12.2 O projecto não cumpria as normas regulamentares definidas na Portaria 1110/2001, nomeadamente:

- A memória descritiva que não cumpria o nº 4 do art. 11º, da referida portaria.
- A planta de arranjos exteriores não indicava os materiais a aplicar, e áreas impermeabilizadas, violando a alínea a), da portaria acima referenciada.
- Não era referenciado o cumprimento dos Decretos-Lei nº 370/99 (estabelecimentos comerciais), e nº 243/86 de 20 de Agosto (Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritórios e Serviços), tanto na memória descritiva, como no termo de responsabilidade.
- Anexo ao registo nº 42387/2004, encontra-se o pedido de substituição do técnico responsável pelo projecto de arquitectura, apresentando para o efeito uma declaração de desistência do técnico António da Costa Sousa Lucas, e um termo do novo técnico João Pedro Caetano Ramos.
- Constatou-se porém, que o técnico responsável pelo projecto de arquitectura em anteriores registos era José Carlos Cardoso Ferreira, e não António da Costa Sousa Lucas, devendo esta situação ser rectificadada / esclarecida.

1.12.3 Existia uma discrepância entre as peças escritas e desenhadas.

1.13 Assumindo que existe interesse público do edifício, integrando-se no tecido empresarial do Concelho, poderia ser prevista uma capacidade construtiva de 2.740,80 m<sup>2</sup> (ao abrigo da alínea b) do nº 5, do art. 61º do Regulamento do P.D.M.).

1.14 Eram propostos 3.226,25 m<sup>2</sup>, não sendo justificado na memória descritiva o seu enquadramento com o Regulamento do P.D.M., verificando-se por isso, que ultrapassava a área máxima de construção autorizada para o lote em 41 % relativamente à capacidade construtiva do terreno (não enquadrável nas excepções do Regulamento do P.D.M.), violando o disposto no art. 61º do Regulamento do PDM.

1.15 Era violado o art. 65º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas ( RGEU ), no que diz respeito ao pé-direito de certos compartimentos no 1º piso.

1.16 O nº de estacionamento previstos cumpriam o disposto no art. 37º do Regulamento do P.D.M.

1.17 A volumetria e o alinhamento propostos obedeciam às condições urbanísticas habitualmente adoptadas no local.

1.18 A proposta arquitectónica enquadrava-se na tipologia do local.

#### **Análise Urbanístico Regulamentar**

1.19 Consta do actual registo, o projecto de arquitectura rectificado nos seguintes aspectos:

- O projecto cumpre agora as normas regulamentares definidas na Portaria nº 1110/2001, de 19 de Setembro.
- Tanto o Termo de Responsabilidade, como a memória descritiva, indicam o cumprimento dos Decretos-Lei nº 370/99 (estabelecimentos comerciais), e nº 243/86 de 20 de Agosto (Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritórios e Serviços).
- Foi apresentada uma planta de arranjos exteriores indicativa dos materiais a aplicar, e áreas impermeabilizadas.
- É assumido o erro no pedido de substituição do técnico responsável pelo novo técnico João Pedro Caetano Ramos, indicando que anexo ao processo estaria uma declaração do técnico José Carlos Cardoso Ferreira, autorizando a substituição.
- Da análise do processo não nos foi possível encontrar a referida autorização.
- Uma vez que se trata de uma intervenção totalmente diferente (nova), não se considera impeditiva do deferimento do projecto de arquitectura, a ausência de tal declaração.
- Foi reduzida a área bruta de construção para os 2.739 m<sup>2</sup>, ultrapassando em 20 % a capacidade construtiva do lote, mas enquadrável na alínea b) do nº 5, do art. 61º do Regulamento do P.D.M., de acordo com as indicações prestadas anteriormente por estes serviços.
- Foram corrigidas as questões que implicavam a violação do art. 65º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas ( RGEU ).

1.20 Mantêm-se o cumprimento das questões enunciadas nos pontos nº 1.16 a 1.18 da presente informação.

1.21 Foram consultadas as seguintes entidades:

- ARSC - Administração Regional de Saúde do Centro - que emitiu parecer favorável, consubstanciado no ofício nº 3032, de 23-12-2004.

- Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, (S.N.B.), que emitiu parecer favorável consubstanciado no ofício nº 4576, de 03-12-2004.

## 2. Proposta

Em face do exposto propõe-se que a Câmara **delibere** sobre a proposta de **deferimento** do pedido de licenciamento para a reconstrução das instalações da Salvador Caetano, SA, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 6, do art. 61º do Regulamento do P.D.M., sendo inequívoco o interesse público da existência de tal estrutura na malha empresarial do Concelho, bem como da melhoria substancial da linguagem arquitectónica / urbanística na envolvente, resultante da apresentação da actual proposta, e consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 65012/04, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos.

2.1 Após o deferimento do projecto de arquitectura, dever-se-á **notificar** a entidade requerente no sentido de, no prazo de 6 meses, apresentar os projectos das especialidades previstos no art. 11º da Portaria 1110/2001 (incluindo projecto de comportamento acústico nos termos da legislação em vigor).

O Sr. Vereador **Luís Vilar** fez uma critica aos serviços que deixaram, lamentavelmente, que esta situação chegasse até aqui e fez um lamento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao vereador com delegação responsável na área de urbanismo por negligência, em que hoje é lhes posto perante os interesses da Câmara Municipal de Coimbra, lesando os cofres municipais, já têm que provar com 20% de aumento para legalizar algo que deveria ter sido fiscalizado. Não foi e como tal o Partido Socialista votará contra.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que as questões envolventes com este processo reportam a 1977. Tendo em atenção de que estão dentro dos limites que o Plano Director Municipal prevê e tendo em conta os interesses e a qualidade que advém da solução, considera que deve votar favoravelmente, como aliás sucedeu na deliberação 2041/2003, de 24 de Março.

Face ao exposto e após análise do processo o Sr. Presidente colocou o mesmo a votação tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5903/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração do Sr. Vereador **Luís Vilar**: “Votámos contra porque eram necessários os votos do Partido Socialista, para a maioria qualificada de 2/3 e também para verificar que não vale a pena atropelos ou negociatas da maioria.”

Declaração de voto do Sr. Vereador **João Rebelo**: “Gostaria de lembrar que, obviamente não estamos perante deliberação que careça de maioria qualificada ( conferir a deliberação 2041/2003, de 24 de Março). Poderei trazer na próxima semana as deliberações da Câmara Municipal e a justificação e critérios apresentados na Câmara Municipal em mandatos anteriores e em situações similares.”

## IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

### IX.1. Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum – Trabalhos a Mais.

No decurso da obra designada em epígrafe verificou-se a necessidade de corrigir algumas situações previstas em projecto, que conduziram a um aumento do trabalhos ao nível do revestimentos, equipamento sanitário e na rede eléctrica e telefónica, bem como alguns trabalhos não previstos no projecto patenteado a concurso, designadamente pintura de rodapé e reparação das portas do edifício principal, pintura do coreto, pintura dos painéis e portões, limpeza e pintura de muros de vedação.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 119/2005, de 26/01/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais ,de 27/01/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5904/2005 (31/01/2005):*

- **Dispensar o estudo realizado por entidade independente para a instrução da proposta de trabalhos a mais, nos termos do nº 3, do artigo 45º, do Decreto Lei nº 59/99, de 02/03;**
- **Aprovar os trabalhos a mais no valor de 10.803,70 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à empresa “Marques & Filipe, Lda.”;**
- **Dispensar o contrato escrito, de acordo com o artigo 59º do Decreto Lei nº 197/99, de 08/07.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.2. Troço da Circular externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte – Recepção Provisória.**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 130/2005, de 27/01/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e da proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 27/01/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5905/2005 (31/01/2005):*

- **Homologar o auto de vistoria para recepção provisória da obra “Troço da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte” bem como proceder à abertura do inquérito administrativo nos termos do artigo 224º do Dec.Lei nº 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.3. Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Valongo – Recepção Provisória.**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação nº 51/2005, de 12/01/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e da proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 25/01/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5906/2005 (31/01/2005):*

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra “Beneficiação e Conservação da Escola do 1º CEB de Valongo”, nos termos dos artigos 217º a 219º do Decreto Lei 59/99, de 02/03 e proceder à abertura do inquérito administrativo, de acordo com os artigos 223º a 225º do mesmo diploma legal;**
- **Conceder uma prorrogação de prazo graciosa de 30/06/2004 a 18/10/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.4. Acesso ao Cemitério da Pedrulha – Abertura de Concurso Público.**

Relativamente a este assunto o Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais elaborou, em 27/01/2005, o seguinte parecer:

“Concordo que a Câmara Municipal aprove a abertura de um concurso público, para a realização da empreitada de “Acesso ao Cemitério da Pedrulha”, cujo valor base de concurso é de €180.500,00, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 180 dias.”

Assim, e ainda com base na informação nº 129/05, de 27/01/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5907 /2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos, com o preço base de €180.500,00, acrescido de IVA e com o prazo de execução de 180 dias;**
  - **Autorizar a abertura de concurso público nos termos do artigo 48º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
  - **Aprovar a Comissão de abertura do concurso, que será constituída pelos seguintes elementos:**
    - **Engº. Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais ;**
    - **Engº. José Raúl J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;**
    - **D. Fernanda Costa, Assistente Administrativa.**
- Suplentes:**
- **Engª. José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;**

- D. Helena Heusébio.
  - Aprovar a Comissão de análise das propostas, que será constituída pelos seguintes elementos:
    - Eng.<sup>o</sup> Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
    - Eng.<sup>o</sup> José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
    - Eng.<sup>o</sup> Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.
- Suplente: Eng.<sup>o</sup> José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.5. Conservação e Reparação das Escolas Primárias sito no Bairro Norton de Matos e Vale das Flores – Revisão de Preços.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 21/2005, de 06/01/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 27/01/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5908 /2005 (31/01/2005):*

- Aprovar a revisão de preços da empreitada “Conservação e Reparação das Escolas Primárias sito no Bairro Norton de Matos e Vale das Flores”, no valor de 4.110,72€+ IVA;
- Aprovar a conta final da referida empreitada, que se eleva a 109.369,94€com IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.6. Remodelação da Escola do 1.º CEB de S. Paulo de Frades – Conta Final.**

Para este assunto e com base na informação nº 34/2005, de 11/01/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 26/01/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5909/2005 (31/01/2005):*

- Aprovar a conta final da empreitada “Remodelação da Escola do 1.º CEB de S. Paulo de Frades”, que ascende a 240.980,93€+ IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.7. Alteração de Circulação Automóvel em Eiras.**

Em virtude de ter entrado em funcionamento a Variante de Eiras foi elaborada uma proposta relativa à circulação automóvel em Eiras, em colaboração com os SMTUC e com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Eiras.

Assim e com base na informação 51/2005, de 19/01/2005 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e no parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5910 /2005 (31/01/2005):*

- Aprovar as seguintes alterações de trânsito:
  - a circulação na Rua Dr. Alfredo Freitas (EM 537), a partir da Travessa do Rego até à Rua 25 de Abril, se efectue em sentido único;
  - a circulação no Terreiro da Fonte, junto à Igreja, se efectue num único sentido;
  - a circulação na Rua Santa Isabel, desde o Largo das Flores até à Variante, se efectue em sentido único;
  - a circulação na Rua da Escola se efectue em sentido único;
  - a circulação na Rua das Laranjeiras e na Rua das Alminhas, seja proibida ao trânsito, excepto aos moradores, para evitar que, com a criação de sentido único na Rua Dr. Alfredo Freitas, se tornem ruas de acesso à Variante e consequentemente evitar o aumento de volume de tráfego nestas ruas sem capacidade para comportar a circulação nos dois sentidos;
- Aprovar a colocação de passadeiras próximo das paragens de autocarros, na Variante, na Rua da Escola, em frente à escola primária;
- Aprovar a execução de uma lomba redutora de velocidade (LRV) do tipo trapezoidal na Rua da Escola.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL****X.1. Instituto Universitário Justiça e Paz – Sancionamento da Despesa.**

Reagendar para a próxima reunião de Câmara.

**XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER****XI.1. Associação Distrital de Judo de Coimbra - Torneio Internacional de Portugal –Apoio.**

A Associação Distrital de Judo de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal para a candidatura à organização e realização, em Coimbra, do Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A, nos próximos dias 19 e 20 de Março, seguido do Estágio que decorrerá no período de 21 a 25 do mesmo mês.

Assim, e com base na informação nº 17/2005, do Gabinete de Apoio, bem como no despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Violante, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5911 /2005 (31/01/2005):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 14.500,00 € à Associação de Judo de Coimbra, destinado ao pagamento de parte dos diversos encargos que esta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, terá de suportar com a realização do Torneio e Estágio Internacional de Portugal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.2. Centro Hípico de Coimbra – Atribuição de Subsídio.**

Sob proposta do Sr. Presidente este processo foi retirado da ordem de trabalhos tendo em vista o seu reagendamento para próxima reunião, tendo em vista a necessária correcção em relação à natureza das despesas.

**XI.3. Animação Desportiva no Bairro da Rosa.**

A Divisão de Gestão Desportiva elaborou uma proposta com um conjunto de actividades desportivas a levar a efeito no Bairro da Rosa, no próximo dia 5 de Fevereiro, no período compreendido entre as 10,30h e as 16,30h.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **António Rochette** congratulou-se pelo facto da Divisão de Desporto passar a assegurar as questões relacionadas com o Desporto. Lamenta no entanto e à semelhança de assuntos anteriores que se continue a optar por contactos telefónicos.

A Sr. Vereador **Teresa Violante** informou os apoios das diversas associações são no âmbito do protocolo celebrado com o Município via Regulamento Desportivo, em que se comprometem a colaborar com o Município em acções de relevante interesse municipal.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** informou ainda que a Divisão de Desporto em conjunto com o Departamento de Habitação está a preparar um plano de dinamização do Polivalente do Bairro da Rosa, que brevemente será apresentado à Reunião da Câmara Municipal .

Face ao exposto e após análise da informação nº 47, de 25/01/2005 da Divisão de Gestão Desportiva o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5912/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar a realização do evento acima referido bem como o pagamento de 2.000,00€, acrescido de IVA, à firma “Nó Oito” para funcionamento de Desportos Radicais, nos termos da informação nº 47 da Divisão de Gestão Desportiva e atendendo a que se está na presença duma população carenciada no acesso à prática desportiva.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Teresa Violante, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.



#### **XI.4. Programa de Animação Desportiva para a 3.<sup>a</sup> Idade.**

Relativamente a este assunto a Sr.<sup>a</sup>. Vereadora Teresa Violante emitiu, em 27/01/2005, o seguinte despacho sob a informação nº 50, de 27/01/2005, da Divisão de Gestão Desportiva:

“Trata-se de um projecto que tem sido desenvolvido pelo Município, colmatando as carências que se sentiam neste domínio. Com a inclusão do Centro Paroquial de Almalaguês e da Liga de Amigos do Centro Social Norton de Matos em 2005 passarão a estar abrangidos mais 75 cidadãos.”

Neste termos o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5913/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o “Programa de Animação Desportiva para a 3.<sup>a</sup> Idade – Coimbra Sénior” e a aquisição, por ajuste directo, dos serviços discriminados na proposta da “Lima Ventura Desporto e Tempos Livres, Lda”, pelo valor (sem IVA incluído) de 33.133,50 €, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, art.º 86.º n.º 1 alínea d).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

### **XII.1. Substituição de Árvores na Rua de Olivença.**

Sobre este assunto foi presente a informação nº 43/05, de 13/01/2005, da Divisão de Espaços Verdes, que dá a conhecer da situação perigosa em que se encontravam as árvores da espécie “Melia azederach”, na Rua de Olivença, razão pela qual foram abatidas 10 árvores e removidos os respectivos cepos, pretendendo-se, agora, replantar nas mesmas caldeiras sete árvores, já que as restantes três, pela respectiva localização, serão eliminadas definitivamente, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5914/2005 (31/01/2005):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos – Centro Municipal de Compostagem de Resíduos Verdes.**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 45/2005, de 05/01/2005, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que dá conta dos esforços que se encontram a ser desenvolvidos pela Divisão de Espaços Verdes com vista à implementação do Centro Municipal de Compostagem de Resíduos Verdes no Horto Municipal, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5915/2005 (31/01/2005):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos (Conhecimento):**

#### **a) Centro Municipal de Compostagem de Resíduos Verdes;**

Relativamente a este assunto a Sr.<sup>a</sup>. Vereadora Teresa Violante deu conhecimento da informação nº 96/2005, de 24/01/2005, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que estabelece os critérios de funcionamento do Centro Municipal de Compostagem de Resíduos Verdes a funcionar no Horto Municipal, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5916/2005 (31/01/2005):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Campanha de Sensibilização relativa à problemática dos Dejectos Caninos.**

Relativamente a este assunto a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Violante deu conhecimento da informação nº 89/2005, de 24/01/2005, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que informa que irá decorrer uma campanha de sensibilização relativa à problemática dos dejectos caninos, no período compreendido entre 31 de Janeiro e 31 de Março do corrente ano, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5917/2005 (31/01/2005):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.4. Recolha selectiva na Baixa de Coimbra – Plano de Acção Municipal sobre RSU (Conhecimento).**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 11/2005, em 26/01/2005, do Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que informa que a partir do mês de Fevereiro os Serviços Urbanos de Higiene irão efectuar a recolha selectiva, porta a porta, em alguns locais do Centro Histórico de Coimbra, de acordo com o projecto piloto para a implementação da recolha selectiva que se está a desenvolver.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5918/2005 (31/01/2005):*

- **Ratificar o despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Violante de 27/01/2005, que deu conhecimento que o valor orçamentado pela APPC ou outro que venha a ser aferido durante o mês de Fevereiro, seja devidamente suportado pelas receitas provenientes da facturação da recolha dos resíduos sólidos especiais equiparados a urbanos, cuja produção diária exceda os 1100 litros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII - HABITAÇÃO**

**XIII.1. Degradação do Prédio sito na Rua Guerra Junqueiro n.º 88 – Suspensão Temporária do Processo Contra-Ordenacional.**

Este assunto foi tratado no ponto XIII.9.b).

**XIII.2. Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha – Adjudicação.**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 62/2005, em 21/01/2005, pela Divisão de Promoção da Habitação, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5919/2005 (31/01/2005):*

- **Adjudicar a empreitada de “Beneficiação e Tratamento dos Espaços Comuns dos Imóveis Municipais do Bairro da Fonte da Talha” à empresa “MT – Instalações Eléctricas, Água e Saneamento, Lda.”, pelo valor de 134.997,42 € (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal e com um prazo de execução de 180 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.3. Aquisição de Imóveis sitos na Rua Direita, 73-75-77-79.**

Tendo a Câmara Municipal deliberado, em 28 de Setembro de 2004, proceder à aquisição dos imóveis sítos na Rua Direita, n.ºs. 73-75 e 77-79, não se pode celebrar a respectiva escritura, marcada para 30 de Dezembro, em virtude de, entretanto, se ter verificado o falecimento de um dos proprietários.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 23, de 25/01/2005, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5920/2005 (31/01/2005):*

- **Adquirir a Maria Ivone Ribeiro Alves, Maria Odete Nunes Baía Larguinho, Maria Cristina Nunes Larguinho de Almeida Claro e Luís Filipe Nunes Larguinho Esteves, os imóveis da Rua Direita, 73-75 e 77-79, pelo valor global de 60.000€, sendo-lhes atribuídos os seguintes valores individuais:**
  - **Prédio Rua Direita 73-75 – 42 m2 – 32.308€**
  - **Prédio Rua Direita 77-79 – 36 m2 – 27.692€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.4.Habitação de Tipologia T2 – Urbanização do Loreto – Lote 13 – 2.º P – Contratos Arrendamento/Subarrendamento.**

O agregado familiar de Laura Diana Fonseca Lopes Maia encontra-se a residir numa barraca que não reúne as mínimas condições de habitabilidade, o que pode colocar em risco o crescimento saudável do seu filho, pelo que se enquadra na definição de “situação de emergência” para atribuição de habitação fora de concurso público, previsto no nº 1 do artigo 9º do Decreto Lei nº 797/96, de 6 de Novembro. Assim, e uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra não possui, actualmente, qualquer habitação disponível e adequada à composição do agregado familiar, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 23/2005, de 26/01/2005, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 5921/2005 (31/01/2005):*

- **Celebrar contrato de arrendamento com Heitor da Cunha Rodrigues Balão e esposa, representados pela “Viva Casa – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.”, referente à habitação sita na Urbanização do Loreto – Lote 13 – 2º P, pela renda mensal de 380 €, com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal a poder arrendar e/ou comodatar a terceiros;**
- **Celebrar contrato de subarrendamento com Luís Miranda Maia, referente à habitação supracitada, pela renda mensal de 18,12€**
- **As minutas dos referidos contratos, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.5.Habitação de Tipologia T2 – Terreiro da Erva, n.º 44 – 4.º Esq.º – Contratos Arrendamento/Subarrendamento.**

O agregado familiar de Liliana Fernandes Maia encontra-se sem habitação, estando realojada temporariamente no imóvel municipal designado por “Casa das Cruzes”, o que pode colocar em risco o crescimento saudável do seu filho, pelo que se enquadra na definição de “situação de emergência” para atribuição de habitação fora de concurso público, previsto no nº 1 do artigo 9º do Decreto Lei nº 797/96, de 6 de Novembro. Assim, e uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra não possui, actualmente, qualquer habitação disponível e adequada à composição do agregado familiar, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 24/2005, de 26/01/2005, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 5922/2005 (31/01/2005):*

- **Celebrar contrato de arrendamento com Manuel de Assunção Antunes e esposa, representados por Nelson dos Santos Cabral, referente à habitação sita no Terreiro da Erva, nº 44, 4º Esq., pela renda mensal de 350 €, com a possibilidade expressa desta Câmara Municipal a poder arrendar e/ou comodatar a terceiros;**
- **Celebrar contrato de subarrendamento com Liliana Fernandes Maia, referente à habitação supracitada, pela renda mensal de 33,50€**
- **As minutas dos referidos contratos, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.6. Obras de Conservação na Rua Visconde da Luz 19/21 – Adjudicação.**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 22/11/2004, foram efectuados convites, tendo em vista a apresentação de propostas para execução de obras de conservação no edifício sito na Rua Visconde da Luz 19/21.

Assim, e nos termos da informação nº 95, de 19/01/2005 da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5923/2005 (31/01/2005):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, com base no ponto 9 do artigo 107º do Decreto Lei 177/2001, de 04/06, para execução da empreitada de “Recuperação de um Edifício sito na Rua Visconde da Luz 19/21”, à firma “Construdémia, Lda.”, no valor de 79.715,87€(Sem IVA), com o prazo de execução de 180 dias (incluindo sábados, domingos e feriados);**
- **Celebrar contrato escrito, de acordo com o artigo 119º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, devendo ser solicitado ao adjudicatário toda a documentação necessária, nomeadamente garantia bancária correspondente a 5% do valor dos trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.7. Hortas do Ingote – Proposta de Execução de Trabalho para 2005.**

Na sequência do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola Superior Agrária – Instituto Politécnico de Coimbra, em 17 de Fevereiro último, a referida Escola apresentou, nos termos do nº 2 da cláusula 5ª do protocolo supracitado, uma proposta tendo em vista a continuação dos estudos e trabalhos a executar para o ano de 2005.

Nestes termos e com base na informação nº 49/2005, de 24/01/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5924/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar a proposta apresentada pela Escola Superior Agrária, no valor de 13.550€, acrescido de IVA, com os prazos e condições constantes na referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.8. Associação de Moradores do Bairro de Celas – Cedência da Habitação Municipal do Largo de S. João n.º 6 do Bairro de Celas.**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 2/2005, de 26/01/2005, do Departamento de Habitação, que propõe que seja cedida a habitação municipal sita no Largo de S. João, nº 6 do Bairro de Celas à Associação de Moradores do Bairro de Celas, tendo o Sr. Vereador Gouveia Monteiro emitido o seguinte despacho, em 26/01/2005:

“Concordo com a proposta. O espaço proposto para funcionamento da Associação de Moradores pode ser de grande utilidade no apoio à população mais idosa e funcionar como ponto de apoio do técnico de serviço social da Câmara.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5925/2005 (31/01/2005):*

- **Ceder à Associação de Moradores do Bairro de Celas a habitação municipal sita no Largo de S. João, nº 6, até à data da sua entrada em obra, no âmbito da recuperação total das 94 habitações municipais do Bairro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.8. Programa RECRIA:**

**a) Maria de Jesus Ferreira Santiago Jorge e Outros – Rua Dr. António José de Almeida n.º 226 (Celas);**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação nº 45, de 04/01/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5926/2005 (31/01/2005):*

- **Anular a comparticipação de 93.715,71€, concedida em reunião do executivo municipal de 13/09/2004;**
- **Autorizar a comparticipação de 99.682,46€, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, a Maria de Jesus Ferreira Santiago Jorge e Outros, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Dr. António José de Almeida, nº 226 (Celas).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Maria Luísa da Costa Monteiro – Rua Guerra Junqueiro, n.ºs 88 a 92.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação nº 68, de 11/01/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5927/2005 (31/01/2005):*

- **Anular a comparticipação de 16.831,62€, concedida em reunião do executivo municipal de 22/11/2004;**
- **Autorizar a comparticipação de 16.928,70€, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, a Maria Luísa da Costa Monteiro, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Guerra Junqueiro, nºs. 88 a 92.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.10. Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família.**

O Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família solicitou a colaboração da Câmara Municipal no sentido de serem resolvidas questões de propriedade dos terrenos onde se encontram as suas instalações na Conchada.

Face ao exposto e com base na informação nº 14, de 27/01/2005, do Departamento de Habitação, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro exarou o seguinte despacho em 27/01/2005:

“A Câmara deve deliberar sobre o proposto em 1, tendo em conta as finalidades que o Centro de Bem Estar se propõe desenvolver e que há um acordo de princípio da Santa Casa da Misericórdia, transmitido em reunião do Sr. Provedor Dr. Aníbal Pinto Castro, hoje, comigo.

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para análise e deliberação da Câmara.”

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5928/2005 (31/01/2005):*

- **Desenvolver o processo tendente a transferir gratuitamente para o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família a propriedade plena das parcelas de terreno (área total de 1.070 m2) sitas em Coimbra, na Rua Padre Melo, onde se encontram as instalações dos seus diversos serviços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV - CULTURA**

**XIV.1. Comemorações Miguel Torga:**

**a) Autocarro Miguel Torga - Linha Miguel Torga;**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 112, de 26/01/2005, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5929/2005 (31/01/2005):*

- Que através dos SMTUC seja criado um autocarro Miguel Torga, enriquecido com fotografias e textos do escritor, criado a expensas dos próprios SMTUC, destinado a servir a actual linha 3 (a linha que o escritor tantos anos usou), podendo a mesma passar a chamar-se “Linha Miguel Torga”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Prémio Jovem 2005.**

Relativamente a este assunto a Divisão de Acção Cultural elaborou, em 13/01/2005, a informação nº 62, que se transcreve:

“ Miguel Torga, pseudónimo de Adolfo Correia da Rocha, nasceu em S. Martinho de Anta, concelho de Sabrosa, distrito de Vila Real, a 12 de Agosto de 1907 e faleceu em Coimbra, a 17 de Janeiro de 1995. Ocorre, por isso, em 2005 o décimo aniversário da sua morte, em 2007 o centenário do seu nascimento.

Justamente considerado um dos melhores escritores portugueses do séc. XX, deixou-nos mais de meia centena de obras publicadas que abarcam vários géneros literários desde a poesia ao teatro, passando pelo conto e o memorialismo. Foi traduzido em vinte línguas e recebeu vários prémios literários, quer nacionais quer estrangeiros, tendo sido também proposto para atribuição do Nobel da Literatura.

Iniciou a sua actividade literária com o nome de Adolfo Rocha, mas a partir de 1934, adoptou definitivamente o pseudónimo que o tornou célebre: Miguel Torga. Miguel, como homenagem a dois grandes escritores do país vizinho (Miguel Cervantes e Miguel de Unamuno) e Torga, que significa urze, pela profunda ligação às terras transmontanas onde nasceu. Esteve ligado às revistas Presença e fundou as revistas Sinal e Manifesto, mas toda a sua produção literária reflecte um labor individual, longe dos grandes centros culturais, sobretudo Lisboa. Médico de profissão, fez da introspecção a sua permanente actividade, tentando conhecer-se a si mesmo e aos outros, através da escrita que elaborava com grande método e rigor. Assume, por isso, grande relevo no conjunto da sua obra o Diário, de que publicou 16 volumes, e os livros de memórias, abrindo assim um novo e fecundo caminho na moderna literatura portuguesa:

Assim, no intuito de levar às gerações mais novas o conhecimento da vida e obra deste escritor, propõe-se o seguinte Regulamento para o Prémio Miguel Torga Jovem - 2005

Artigo 1º

O prémio Miguel Torga Jovem - 2005 tem como finalidade , não só lembrar e relembrar o autor de Os Bichos mas também constituir um incentivo à leitura de obras deste escritor.

Artigo 2º

O Prémio destina-se a jovens estudantes com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, que frequentem o ensino básico e secundário (7º ao 12º ano).

Artigo 3º

Os jovens poderão concorrer individualmente ou em grupo (máximo de 5 elementos).

Artigo 4º

Podem apresentar um trabalho/projecto apenas na área da Língua Portuguesa, da Literatura ou das Expressões Artísticas ou, com criatividade interdisciplinar, que envolva duas ou três áreas interdisciplinares.

Artigo 5º

A forma de apresentação dos projectos é livre, podendo ser apresentado um texto escrito ou criação multimédia.

Artigo 6º

No caso de ser apresentado um texto escrito, este deve ser dactilografado e acompanhado de material ilustrativo que documente, de forma clara, a pesquisa efectuada e a perspectiva adoptada.

Artigo 7º

Os trabalhos devem conter os seguintes elementos:

identificação dos autores (nome, morada, data de nascimento, telefone, estabelecimento de ensino que frequentam)

identificação do professor coordenador (nome, morada, telefone, estabelecimento de ensino onde lecciona)

Artigo 8º

A avaliação e selecção dos projectos será da responsabilidade de um júri constituído pelas seguintes entidades:

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ou representante por ele designado

Vereador da Cultura ou representante por ele designado

Um Técnico Superior do Departamento de Cultura

Um representante da DREC (Direcção Regional de Educação do Centro).

Artigo 9º

O concurso decorre desde a data de aprovação do presente Regulamento até 17 de Janeiro de 2006.

As candidaturas, devem dar entrada no Departamento de Cultura, sito na Casa Municipal da Cultura, Rua Pedro Monteiro, até às 16H00 do dia 17 de Janeiro de 2006.

O Departamento de Cultura secretaria e acompanha o processo do concurso

A selecção das candidaturas é efectuada pelo júri na segunda quinzena de Janeiro de 2006

Artigo 10º

Haverá três prémios e, caso assim o justifique, menções honrosas.

Os prémios consistem numa colecção de obras editadas pela Câmara Municipal de Coimbra sobre Miguel Torga e/ou sobre a cidade de Coimbra.

Haverá também prémios para os professores coordenadores.

Artigo 11º

Os prémios serão divulgados em sessão pública a realizar na Casa Municipal da Cultura, logo após a interrupção das actividades lectivas da Páscoa, ou seja, no início do Terceiro Período Escolar.

À Consideração Superior”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5930/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o Regulamento para o Prémio Miguel Torga Jovem – 2005, nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.2. Concurso de Ideias – Monumento Miguel Torga – Regulamento.**

Para este assunto e com base na informação nº 65, de 14/01/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5931/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar o Regulamento do Concurso de Ideias para um Monumento a Miguel Torga, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.3. Departamento de Botânica da UC – Edição de Livro – Professor Luíz Carrisso – Aquisição.**

No âmbito da semana cultural 2005, promovida pela Reitoria da Universidade de Coimbra e cujo tema é a lusofonia, o Departamento de Botânica da Universidade de Coimbra solicitou apoio financeiro e logístico à Autarquia, com vista à realização de exposição fotográfica acompanhada da edição de livro sobre a vida e obra do Professor Luíz Carrisso que foi, entre outras coisas, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto e atendendo ao teor da informação nº 84, de 19/01/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5932/2005 (31/01/2005):*

- **Adquirir 20 exemplares da obra sobre a vida do Professor Luíz Carrisso, ao preço unitário de 25€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Ano Inesiano – Aquisição.**

O programa de comemorações dos 650 anos da morte de Inês de Castro inclui a edição do livro de actas do colóquio sobre Inês de Castro da Academia Portuguesa de História.

Nestes termos e com base na informação nº 66, de 14/01/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5933/2005 (31/01/2005):*

- **Adquirir 100 exemplares do livro de actas do colóquio sobre Inês de Castro, pelo valor unitário de 10,00 € isentos de IVA, à Academia Portuguesa de História.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.5. Casa da Misericórdia de Coimbra – Apoio.**

A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra promoveu um almoço de homenagem pública ao Dr. José Lopes Cavalheiro no passado dia 15 do corrente, data das comemorações do bicentenário do Colégio dos Orfãos de S. Caetano, do qual o homenageado é director, tendo solicitado o apoio da Autarquia.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 79, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5934/2005 (31/01/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Numes, de 18/01/2005, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 350,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra para apoio ao almoço de homenagem acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. Candidatura da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge ao Programa de Criação de Espaços Públicos de Acesso à Internet em Bibliotecas Públicas Municipais, Ludotecas, Museus Municipais e Arquivos Municipais.**

Relativamente a este assunto e após análise da informação nº 71, de 17/01/2005, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5935/2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar a candidatura ao POSI, para instalação de um posto público de acesso à Internet na Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, constante da informação 282, de 27/09/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.7. Escultura do Artista Cubano Rafael Montano Blanco – Oferta de Obras (Conhecimento).**

No seguimento da exposição de escultura do artista cubano Rafael Montano Blanco, representado pelo município Dr. Alcino Melo, que decorreu na Casa Municipal da Cultura em Dezembro último, foram oferecidas à Câmara Municipal de Coimbra duas obras de escultura em metal alpaca - um guerreiro e uma ave, como forma de reconhecimento e agradecimento pela organização da mencionada exposição.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5936/2005 (31/01/2005):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV- ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **XV.1. Secretaria de Estado da Juventude – Protocolo.**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 33, de 26/01/2005, da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Teresa Violante, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5937/2005 (31/01/2005):*

- **Ratificar o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Secretaria de Estado da Juventude, que visa a implementação em Coimbra de uma Loja da Juventude que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.2. EN 341 – Iluminação Pública da Variante de Taveiro – Protocolo.**



A Rede Rodoviária Nacional na área do concelho de Coimbra necessita de intervenções cuja resolução se baseia, essencialmente, na existência de infraestruturas rodoviárias em boas condições e dotadas de condições de iluminação adequadas às funções que desempenham e segurança rodoviária, pelo que a Câmara Municipal se propõe celebrar um protocolo com o Instituto das Estradas de Portugal (IEP) – Direcção de Estradas de Coimbra, com sede no edifício Quinta das Varandas, Avenida Cónego Urbano Duarte, Coimbra, para se proceder à execução da empreitada “EN 341 – Iluminação Pública da Variante de Taveiro”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº5938 /2005 (31/01/2005):*

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto das Estradas de Portugal (IEP) – Direcção de Estradas de Coimbra, com sede no edifício Quinta das Varandas, Avenida Cónego Urbano Duarte, Coimbra, com vista à execução da empreitada “EN 341 – Iluminação Pública da Variante de Taveiro”, que dada a sua extensão fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV.3. Forum Coimbra – Projectos de Infra-estruturas.**

Foi apresentado pelo Instituto de Estradas de Portugal o Auto de Transferência para a Câmara Municipal de Coimbra do lanço da EN 341 entre o KM 49+640 e o KM 50+000 (Rotunda da Mondorel) e o IC 2 entre o KM 189+600 (Rotunda da Mondorel) e a Ligação à Ponte Açude e Ramos Correspondentes de Sentido contrário.

Após análise do processo o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5939/2005 (31/01/2005):*

- **Aceitar a transferência para a Câmara Municipal do lanço da EN 341 entre o KM 49+640 e o KM 50+000 (Rotunda da Mondorel) e o IC 2 entre o KM 189+600 (Rotunda da Mondorel) e a Ligação à Ponte Açude e Ramos Correspondentes de Sentido contrário, cujo auto fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV.4. Protocolos de Entrega à Câmara Municipal de Coimbra dos Troços da EN Desclassificada.**

Foi apresentado pelo Instituto de Estradas de Portugal os Autos de Transferência para a Câmara Municipal de Coimbra do lanço da EN 110.2 do KM 11+288 (Casal de Bemposta) e o KM 21.424, na extensão de 10.136 Kms.

Após análise do processo o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 5940/2005 (31/01/2005):*

- **Aceitar a transferência para a Câmara Municipal do lanço da EN do lanço da EN 110.2 do KM 11+288 (Casal de Bemposta) e o KM 21.424, na extensão de 10.136 Kms, cujo auto, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### **XV.5. Protocolos com o IEP relativos à Iluminação da Ponte Rainha Santa Isabel e da Ponte da Portela.**

Foi apresentado pelo Instituto de Estradas de Portugal os Autos de Transferência para a Câmara Municipal de Coimbra das seguintes vias nacionais desclassificadas:

- EN 336 entre o Km 42+420 e Km 51+703, na extensão total de 9.463m;
- EN 110-2 entre o Km 11+288 e o Km 16+778, na extensão de 5.490m;
- Rede de caminhos paralelos ao IC 2.

Após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5941/2005 (31/01/2005):

- **Aceitar a transferência das vias nacionais desclassificadas acima descritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.6. República de Cabo Verde (Conhecimento).**

O Sr. Presidente deu conhecimento da mensagem de agradecimento que lhe foi endereçada pelo Senhor Primeiro Ministro da República de Cabo Verde, Dr. José Maria Neves, por ocasião da sua última visita oficial a Portugal.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5942/2005 (31/01/2005):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.7. Processos Municipais do departamento de Notariado e Património (Conhecimento).**

O Sr. **Presidente** deu conhecimento ao Executivo Municipal da relação dos actos praticados durante o mês de Dezembro de 2004, relativamente aos processos do Departamento de Notariado e Património, que foram objecto de despacho do Sr. Vereador Manuel Rebanda, no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, que dada a sua extensão, fica pensada à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação nº 5943/2005 (31/01/2005):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.8. Apoio para Transportes:**

##### **a) Autorização;**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5944/2005 (31/01/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha (Escola 1º CEB de Lordemão)</i>	Mata de Vale de Canas	20/01; 22/02; 30/05; 6/06 (2005)	243,60 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas (Escola do 1º. Ceb de Montes Claros)</i>	Mata de Vale de Canas	27/01; 10 e 11/03; 10 e 25/05 (2005)	304,50 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Taveiro ((Escola do 1º Ceb de Casais do Campo</i>	Mata de Vale de Canas	21/013 e 4 /02; 18/03; 06/05; 09/06 (2005)	365,40 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Liga Portuguesa Contra a Epilepsia(Rancho Folclórico Rosas do Mondego)</i>	Quinta da Conraria	5/02/05	150,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Esola do 1º CEB de Assafarge</i>	Buçaco	06/05/05	225,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Ceira ( Escolas do 1º.CEB de Vendas de Ceira, Cabouco,</i>	Seia	20/05/05	750,00 (RBL)	Sr. Presidente

<i>Carpinteiros e S. Frutuoso</i>				
<i>Escola do 1.º CEB de Casais do Campo</i>	(Circuitos Passear na História)	1,3 e 22 de Fev; 12,19,21 e 28 de Abril; 24 e 31 de Maio de 2005	60,90/cada circuito (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>EB 1 de Vendas de Ceira</i>	(Circuitos Passear na História)	15 e 17 Fev/2005	60,90/cada circuito (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Esc. Do 1º Ceb da Palheira</i>	Conimbriga	31/01/05	150,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Esc. L.º CEB da Marmeleira</i>	Casa da Cultura	18/02/2005	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha</i>	Instituto Português da Juventude	01/02/2005	243,60 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de S. Silvestre (Escola do 1.º CEB e do Jardim de Infância de Vila Verde)</i>	Casa Municipal da Cultura	04/02/2005	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas Silva Gaio (1.º CEB do Rossio de Santa Clara)</i>	Mata Nacional de Vale de Canas e Seia	21/03, 22/04 e 12 e 27/05 de 2005	408,77 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º CEB de Assafarge</i>	Quinta da Conraria	18/03/2005	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Coordenação Concelhia de Coimbra</i>	Conímbriga, Leiria, Torres Novas e Tomar	19 e 21/05/2005	726,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escolas do 1.º CEB de Casais de Vera Cruz e de Andorinha</i>	INATEL	14/02/2005	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha</i>	Conímbriga	11/02/2005	175,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro</i>	Aeroporto de Lisboa	10 e 18/02/2005	665,96 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º CEB de Ardazubre</i>	INATEL	11/02/2005	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º CEB de Vilela</i>	Edifício Chiado e Torre de Almedina	03/02/2005	125,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Escolas do 1.º CEB de S. Facundo, da Cidreira, de Póvoa do Pinheiro e Antuzede</i>	INATEL	23/02/2005	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escolas do 1.º CEB de Feteira e do Loureiro</i>	Tomar, Constância e Almourol	08/03/2005	318,30 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escolas do 1.º CEB de Feteira e do Loureiro</i>	Caldas da Rainha e Óbidos	20/05/2005	375,00 (RBL)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Mais foi ainda deliberado:

Deliberação nº 5945 /2005 (31/01/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, relacionados com actividades desportivas, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

<i>Colégio da Imaculada Conceição</i>	Leiria	21 e 25/03/2005	254,20 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Colégio da Imaculada Conceição</i>	Portalegre	13/03/2005	326,60 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Tocha e Covilhã	6 e 12 Fev/2005	525,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Repeses, Arrifana e Avanca	20 e 27/02 e 13/03/2005	675,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Associação Desportiva e Cultural da Adémia</i>	Touriz	06/03/05	200,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Associação de Tenis de Coimbra</i>	Oliveira de	09/02/2005	227,78 (SMTUC)	Sr. Presidente

	Azemeis			
<i>Clube Juventude Desportiva de Vilela</i>	Miranda do Corvo	02/04/2005	150,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Centro Social Desportivo e Social de S. Frutuoso</i>	Covilhã	13/02/2005	325,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Associação de Basquetebol de Coimbra</i>	Paços de Brandão e Almada	05, 06 e 07/02/2005	600,00 (ETAC) e 887,88 (SMTUC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Carvalho dos Santos e Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador António Rochette.

#### b) Ratificação.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 5946 /2005 (31/01/2005):*

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Agrupamento de Escolas de S. Silvestre(Escola EB 2,3 de S.Silvestre</i>	Abrunheira-Sintra	21/01/05	376,40(SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas Silva Gaio(Escola EB 2,3 de Silva Gaio e da Pedrulha</i>	Porto	21/01/05	350,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento de Escolas da Pedrulha (Escola 1-CEB de Trouxemil)</i>	Mata de Vale de Canas	26/01/2005	60,90 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore</i>	Pombal	23/01/05	200 (MOC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

#### **No período de 20 a 23 de Dezembro de 2004:**

##### **Vereador João Rebelo**

- 66 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de informar o requerente;

- 02 Despacho de reunião de Câmara;
- 01 Despacho de parecer desfavorável.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 19 Despachos de deferimento;
- 08 Despachos de indeferimento.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 07 Despachos de deferimento;
- 15 Despachos para certificar;
- 25 Despachos de notificação;
- 09 Despachos de autenticar;
- 07 Despachos de rejeição liminar;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 02 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 21 Despachos de notificação;
- 14 Despachos de arquivamento.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 17 Despacho de deferimento – notificar o requerente;
- 01 Despacho de indeferimento – notificar o requerente;
- 08 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 09 Despachos de notificar o requerente;
- 17 Despachos de informar o requerente;
- 03 Despachos de reunião de Câmara;
- 01 Despacho de parecer favorável – informar o requerente;
- 01 Despacho de pedido de parecer;
- 01 Despacho para informar pela Fiscalização;
- 01 Despacho de informar pela DIGS;
- 01 Despacho de carimbar processo.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 01 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;**
- 04 Despachos de notificação pessoal;**
- 06 Despacho de arquivamento.**

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA ;**
- 05 Despachos de notificação;**
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades;**
- 02 Despachos de informar o requerente.**

**No período de 27 a 30 de Dezembro de 2004:**

**Vereador João Rebelo**

- 44 Despachos de deferimento;
- 04 Despachos de indeferimento;
- 04 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despachos de embargo.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 19 Despachos de certificar;
- 05 Despachos de notificação;
- 48 Despachos de autenticar;

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 01 Despacho de deferimento – notificar o requerente;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 06 Despachos de notificar o requerente;
- 03 Despachos para informar pela Fiscalização;
- 01 Despacho de informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 27 Despachos de carimbar processo.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 02 Despacho de notificação ao abrigo do CPA ;**
- 03 Despachos de notificação.**

**No período de 03 a 07 de Janeiro de 2005:**

**Vereador João Rebelo**

- 17 Despachos de deferimento;
- 31 Despachos de indeferimento;
- 08 Despachos de notificação;
- 04 Despachos de certificar;
- 02 Despachos para reunião da Câmara Municipal;
- 01 Despachos de embargo.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 22 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 02 Despachos de indeferimento;

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 17 Despachos de deferimento;
- 07 Despachos para certificar;
- 25 Despachos de notificação;
- 61 Despachos de autenticar;
- 01 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 34 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de arquivamento;
- 02 Despachos de informar o requerente.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 10 Despacho de deferimento – notificar o requerente;
- 06 Despachos de informar o requerente;
- 05 Despachos de deferimento;
- 02 Despacho de reunião de Câmara;
- 03 Despachos para informar pela Fiscalização;
- 04 Despacho de carimbar processo.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;**
- 02 Despachos de notificação;**
- 01 Despacho de arquivamento;**
- 01 Despacho de informar o requerente.**

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 04 Despacho de notificação ao abrigo do CPA ;**

**08 Despachos de notificação;**

**No período de 10 a 14 de Janeiro de 2005:**

**Vereador João Rebelo**

- 62 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de indeferimento;
- 06 Despachos de notificação;
- 02 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 02 Despachos de embargo

**Director Municipal de Administração do Território**

- 35 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 12 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 01 Despacho de notificação do requerente.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 10 Despachos de deferimento;
- 33 Despachos para certificar;
- 17 Despachos de notificação;
- 67 Despachos de autenticar;
- 03 Despachos de rejeição liminar;
- 01 Despacho para informar o requerente;
- 02 Despachos de arquivamento

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 08 Despachos de notificação;

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 07 Despacho de deferimento – notificar o requerente;
- 10 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 07 Despachos de informar o requerente;
- 05 Despacho de pedido de parecer;
- 06 Despachos de notificar o requerente;
- 01 Despacho de reunião de Câmara;
- 03 Despachos para informar pela Fiscalização;
- 01 Despachos para a Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 12 Despacho de carimbar processo.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 02 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;**
- 03 Despachos de notificação;**
- 08 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;**
- 01 Despacho de notificação pessoal;**

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 03 Despachos de notificação;**
- 04 Despacho de notificação ao abrigo do CPA ;**
- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços.**

**No período de 17 a 21 de Janeiro de 2005:**

**Vereador João Rebelo**

- 14 Despachos de deferimento;

03 Despachos de embargo;

**Director Municipal de Administração do Território**

15 Despachos de deferimento;  
03 Despachos de deferimento – autorização administrativa;  
07 Despachos de marcação de vistoria;  
01 Despacho de notificação.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

06 Despachos de deferimento;  
58 Despachos para certificar;  
14 Despachos de notificação;  
01 Despacho de arquivamento.

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

14 Despachos de notificação;  
01 Despachos de informar o requerente.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

01 Despacho de deferimento  
04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;  
06 Despachos de informar o requerente;  
01 Despacho de pedido de parecer;  
11 Despachos de notificar o requerente;  
01 Despacho de reunião de Câmara;  
04 Despachos para aguardar prazo na DERU;  
02 Despachos para informar pela Fiscalização;  
01 Despacho de carimbar processo.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

**10 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;**  
**03 Despachos de notificação;**  
**06 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;**  
**01 Despacho de notificação pessoal;**

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

**01 Despacho de notificação ao abrigo do CPA ;**  
**03 Despachos de notificação;**  
**01 Despacho solicitando parecer às entidades;**  
**07 Despachos de informar o requerente.**

**No período de 24 a 28 de Janeiro de 2005:**

**Vereador João Rebelo**

80 Despachos de deferimento;  
23 Despachos de indeferimento;  
01 Despachos de notificação;  
01 Despacho de informar o requerente;  
01 Despacho de embargo;  
02 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;

**Director Municipal de Administração do Território**

20 Despachos de deferimento;  
07 Despachos de indeferimento ;  
01 Despacho de marcação de vistoria;



**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 15 Despachos de deferimento;
- 87 Despachos para certificar;
- 65 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de rejeição liminar;
- 02 Despachos de arquivamento;

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização**

- 19 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de arquivar com conhecimento ao requerente;
- 01 Despacho de informar o requerente.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 04 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 15 Despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 03 Despachos de informar o requerente;
- 15 Despachos de notificar o requerente;
- 02 Despachos de informar pela Fiscalização;
- 02 Despacho para informar pela Div. de Informação Geográfica e Solos;
- 02 Despachos processo carimbado.**

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 09 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 07 Despachos de notificação;**
- 09 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;**
- 01 Despachos de notificação pessoal;

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 06 Despachos de notificação do requerente;**
- 11 Despachos de informar o requerente;**

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 14/02/2005 e assinada pelo Sr. Presidente e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.